

Município da Ribeira Brava



Orçamento

2020



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.003.111,00	Correntes	7.190.285,00
De capital	4.982.551,89	De capital	7.795.377,89
Total	14.985.662,89	Total	14.985.662,89
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	14.985.662,89	Total Geral	14.985.662,89

Aprovado por unanimidade
em reunião de Câmara do
dia 29/10/2019.
Submetido à Assembleia Municipal.

29/10/2019

R A N

Aprovado por
unanimidade em
reunião de Assembleia
a 23/12/2019.

Rita Sousa

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MRB		Executivo _/_/_/_ Deliberativo _/_/_/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S			D E S P E S A S			
	MONTANTE	%		MONTANTE	%	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.326.908,00	8.9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.564.535,00	17.1	
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	818.634,00	5.5	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.425.740,00	22.9	
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	21.750,00	0.1	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	181.627,00	1.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.062.300,00	7.1	
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.000,00	0.0	05 SUBSÍDIOS			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.933.643,00	32.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.960,00	0.8	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.385.776,00	15.9				
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.523,00	2.4	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.190.285,00	48.0	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.003.111,00	66.8	DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.124.844,64	47.5	
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	20,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.932.430,89	32.9	09 ACTIVOS FINANCEIROS	14.884,25	0.1	
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	655.639,00	4.0	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0.0	
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.795.377,89	52.0	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.932.551,89	32.9	TOTAL GERAL	14.985.662,89	100.0	
OUTRAS RECEITAS						
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0.3				
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	50.000,00	0.3				
TOTAL GERAL	14.985.662,89	100.0				

RECEITAS

2020



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	10.003.111,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.326.908,00
01.02	OUTROS	1.326.908,00
01.02.02	Imp. Municipal S/ Imoveis	763.156,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	253.696,00
01.02.04	Imp. Municipal S/ Transacções Onerosas de Imoveis	310.056,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	818.634,00
02.02	OUTROS	818.634,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	818.634,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	5,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	5,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	5,00
02.02.06.05	Publicidade	5,00
02.02.06.99	Outros	818.614,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	818.614,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	181.627,00
04.01	TAXAS	165.354,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	165.354,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1.151,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	101.004,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	37.902,00
04.01.23.99	Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais	25.297,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Tecnica de Habitação	481,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	5,00
04.01.23.99.99	Outras	24.811,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	16.273,00
04.02.01	Juros De Mora	2.213,00
04.02.02	Juros Compensatórios	343,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5,00
04.02.99	Multas E Penalidades Diversas	13.712,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	Bancos E Outras Instituições Financeiras	1.000,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	1.000,00
05.08.01	FAM	1.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.933.643,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	10.000,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	10.000,00
06.01.02	PRIVADAS	10.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.913.143,00
06.03.01	ESTADO	4.895.934,00
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	4.121.659,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	323.006,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	219.840,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	5,00
06.03.01.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	160.000,00
06.03.01.05.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	160.000,00
06.03.01.99	Outros	71.424,00
06.03.01.99.02	Eleições	15.000,00
06.03.01.99.03	Outras Transferencias Regionais	10.000,00
06.03.01.99.04	Proteccao de Menores	23.000,00
06.03.01.99.05	IHRU, I.P-INSTITUTO HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	23.424,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17.209,00
06.03.07.04	POLO DE EMPREGO	17.209,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.385.776,00
07.01	VENDA DE BENS	907.061,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	15.000,00
07.01.05	Bens Inutilizados	20.000,00
07.01.08	Mercadorias (Água)	20.000,00
07.01.08.00	Mercadorias (Água)	20.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	15.000,00
07.01.10.01	Sucata	10.000,00
07.01.10.99	Outros	5.000,00
07.01.99	Outras Vendas de Bens	837.061,00
07.02	SERVIÇOS	1.078.715,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.078.715,00
07.02.09.01	Saneamento (Ligacao)	100,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	100,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	515,00
07.02.09.03.01	Transportes Efectuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias	5,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	5,00
07.02.09.03.03	Transportes de Pessoas e Mercadorias	5,00
07.02.09.03.99	Outros	500,00
07.02.09.05	Cemitérios	100.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	978.000,00
07.02.09.07.01	Parque de Estacionamento	550.000,00
07.02.09.07.02	Parquímetros	408.000,00
07.02.09.07.03	Estacionamento por Zona	20.000,00
07.03	RENDAS	400.000,00
07.03.02	Edifícios (Rendas)	350.000,00
07.03.99	Outras Rendas	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.523,00
08.01	OUTRAS	354.523,00
08.01.99	OUTRAS	354.523,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100.000,00
08.01.99.05	Indemnização não cumprimento do contrato	154.523,00
08.01.99.99	Diversas	100.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.932.551,89
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	20,00
09.03	EDIFÍCIOS	5,00
09.03.07	ADM. PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - Regioes Autonomas	5,00
09.03.07.02	CMRB - CASA DO SITIO DO VALE	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	15,00
09.04.08	Outros Bens de Investimento - Câmara	15,00
09.04.08.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.08.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.08.03	Outros	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.932.430,89
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	664.343,39
10.03.01	ESTADO	592.300,00
10.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	457.962,00
10.03.01.05		134.338,00
10.03.01.05.04	Transferência prevista no nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	134.338,00
10.03.07	FEADER/PRODERAM	72.043,39
10.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	4.267.987,50
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	4.267.987,50
10.04.02.02	MADEIRA 2020	216.000,00
10.04.02.03	Contrato Programa	60.500,00
10.04.02.06	ADRAMA	161.000,00
10.04.02.08	VALORIZAR 2020	12.000,00
10.04.02.09	Outras Transferencias Regionais	100.100,00
10.04.02.10	PIDDAR-Lei de Meios	3.718.387,50
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00

ENTIDADE
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2020

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	50.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01.01	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		14.985.662,89

Em 29 de outubro de 2019



Em 13 de dezembro de 2019



DESPESAS

2020



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.190.285,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.564.535,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.918.515,00
01.01.01	Titulares de Orgão de Soberania e Membros Órgãos	163.000,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual	1.235.000,00
01.01.04.01	Pessoal em Funções	1.150.000,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	5.000,00
01.01.04.03	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	5.000,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	75.000,00
01.01.05	Pessoal Para Além dos Quadros	10,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	5,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções	5,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	4.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	156.000,00
01.01.11	Representação	40.000,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	120.000,00
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	195.000,00
01.01.15	Renumerações Por Doença e Maternidade/Paternidade	5.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	95.225,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	25.000,00
01.02.04	Ajudas de Custo	2.500,00
01.02.05	Abono para Falhas	10.000,00
01.02.11	Subsídio de Turno	20.000,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	10,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	16.710,00
01.02.13.02	Outros	510,00
01.02.13.03	Senhas de presença	16.200,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	21.005,00
01.03	Segurança Social	550.795,00
01.03.01	Encargos com a Saude	86.500,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	21.500,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	10.000,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares	240,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	402.030,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	402.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	276.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	126.000,00
01.03.05.03	Outros	30,00
01.03.06	Acidentes em Serviços e Doença Profissionais	10,00
01.03.08	Outras Pensões	5,00
01.03.09	SEGUROS	30.510,00
01.03.09.01	Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97	30.005,00
01.03.09.02	Seguros de Saúde	505,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.425.740,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	571.920,00
02.01.01	Matérias-Primas Subsidiárias	95.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	67.550,00
02.01.02.01	Gasolina	2.200,00
02.01.02.02	Gasóleo	62.750,00
02.01.02.99	Outros	2.600,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	33.700,00
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	53.800,00
02.01.06	Alimentação - Géneros por Confeccionar	9.600,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	27.000,00
02.01.08	Material de Escritório	19.650,00
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.11	Material de Consumo Clínico	1.000,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	14.150,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	28.000,00
02.01.16.01	Água	28.000,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	3.500,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.500,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	3.500,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	37.450,00
02.01.21	Outros Bens	176.220,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.853.820,00
02.02.01	Encargos de Instalações	1.200.100,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	100,00
02.02.03	Conservação de Bens	17.100,00
02.02.04	Locação de Edifícios	300.000,00
02.02.05	Locação de Material de Informática	100,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	43.000,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	59.000,00
02.02.09	Comunicações	77.500,00
02.02.10	Transportes	31.250,00
02.02.11	Representação dos Serviços	10.950,00
02.02.12	Seguros	31.810,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	64.050,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	352.200,00
02.02.15	Formação	6.750,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	10,00
02.02.17	Publicidade	59.200,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	1.800,00
02.02.19	Assistência Técnica	27.000,00
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	458.200,00
02.02.22	Serviços de Saúde	5.000,00
02.02.23	Outros Serviços Especializados	5.000,00
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	50.000,00
02.02.25	Outros Serviços	53.700,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	21.750,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	20.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	20.000,00
03.01.03.02	Empréstimo de Medio e Longo Prazos	20.000,00
03.01.03.02.02	Banco Totta e Acores	20.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	250,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	250,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	Outros (Juros)	1.000,00
03.05.02.02	juros de Mora	1.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.062.300,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00
04.05.03	R.A.M. - Freguesias	100.000,00
04.05.03.02	Transferências Correntes-Freguesias	100.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	560.300,00
04.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	560.300,00
04.08	FAMÍLIAS	402.000,00
04.08.02	OUTRAS	402.000,00
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	95.000,00
04.08.02.02	Outras	307.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.960,00
06.02	DIVERSAS	115.960,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	6.510,00
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1.500,00
06.02.01.01.99	OUTROS	1.500,00
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobradas	5.000,00
06.02.01.03	FAM	10,00
06.02.03	OUTRAS	109.450,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.01	Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	60.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	3.000,00
06.02.03.05	Outras	45.450,00
06.02.03.05.01	Quotizacoes	20.300,00
06.02.03.05.02	Coimas	5.000,00
06.02.03.05.03	Indemnização	20.000,00
06.02.03.05.09	Diversos	150,00
	DESPESAS DE CAPITAL	7.795.377,89
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.124.844,64
07.01	INVESTIMENTOS	6.989.844,64
07.01.01	Terrenos	110.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	337.861,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	105.361,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	179.500,00
07.01.03.02.01	Câmara	108.500,00
07.01.03.02.02	ADRAMA	71.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	3.000,00
07.01.03.07	OUTROS	50.000,00
07.01.03.07.03	Camara	50.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6.245.383,64
07.01.04.04	Iluminação Pública	50.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins	10.000,00
07.01.04.05.02	CÂMARA	10.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	67.000,00
07.01.04.08	Viação Rural	1.687.162,71
07.01.04.08.02	FEADER/PRODERAM	72.043,39
07.01.04.08.03	Contrato Programa	60.500,00
07.01.04.08.04	VALORIZAR 2020	12.000,00
07.01.04.08.05	C.M.R.Brava	1.236.619,32
07.01.04.08.08	IDR MADEIRA/20	216.000,00
07.01.04.08.09	ADRAMA	90.000,00
07.01.04.09	Sinalização E Trânsito	15.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.13	Outras	682.833,43
07.01.04.14	PIDDAR-LEI DE MEIOS	3.718.387,50
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	156.000,00
07.01.06.02	Outro	156.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	21.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.100,00
07.01.09	Equipamentos Administrativos	36.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	32.500,00
07.01.10.02	Outros	32.500,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	28.000,00
07.01.11.01	Ferramentas e utensílios	7.000,00
07.01.11.02	Outro	21.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	20.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	135.000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	75.000,00
07.03.03.01	Viadutos. Arruamentos e Obras Complementares	75.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	60.000,00
07.03.05.05	Parques e Jardins	60.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	14.884,25
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	14.884,25
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	14.884,25
10	PASSIVOS FINANCEIROS	655.639,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	655.639,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	655.639,00
10.06.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	655.639,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00
11.02	DIVERSAS	10,00
11.02.99	Outras	10,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
11.02.99.02	Indemnizacoes	10,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		14.985.662,89

Em 29 de outubro de 2015

R A Neri

Em 13 de dezembro de 2015

Fito Jairo

ENTIDADE
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2020

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	439.465,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	17.750,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	17.750,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.700,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	11.700,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	500,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	11.200,00
	01.02.13.03	Senhas de presença	11.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.750,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.950,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	300,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros por Confeccionar	100,00
	02.01.08	Material de Escritório	150,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	150,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.000,00
	02.01.21	Outros Bens	250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00
	02.02.12	Seguros	500,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas	500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	200,00
	02.02.15	Formação	100,00
	02.02.17	Publicidade	1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300,00
	06.02	DIVERSAS	1.300,00
	06.02.03	OUTRAS	1.300,00
	06.02.03.05	Outras	1.300,00
	06.02.03.05.01	Quotizacoes	1.300,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	421.715,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	421.715,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	389.045,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	306.000,00
	01.01.01	Titulares de Órgão de Soberania e Membros Órgãos	163.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	86.000,00
	01.01.11	Representação	31.500,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição	10.000,00
	01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	15.000,00
	01.01.15	Renumerações Por Doença e Maternidade/Paternidade	500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.505,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	1.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	5.500,00
	01.02.13.02	Outros	500,00
	01.02.13.03	Senhas de presença	5.000,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	5,00
	01.03	Segurança Social	76.540,00
	01.03.01	Encargos com a Saude	500,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	1.500,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares	10,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	74.010,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	74.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	38.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	36.000,00
	01.03.05.03	Outros	10,00
	01.03.06	Acidentes em Serviços e Doença Profissionais	10,00
	01.03.08	Outras Pensões	5,00
	01.03.09	SEGUROS	505,00
	01.03.09.01	Seguros Acidentes Trabalho e Doencas Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97	5,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.02	Seguros de Saúde	500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	32.670,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	9.320,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.900,00
	02.01.02.02	Gasóleo	2.750,00
	02.01.02.99	Outros	150,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1.000,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros por Confeccionar	350,00
	02.01.08	Material de Escritório	100,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	4.000,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	500,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	200,00
	02.01.21	Outros Bens	270,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	23.350,00
	02.02.03	Conservação de Bens	500,00
	02.02.09	Comunicações	4.500,00
	02.02.11	Representação dos Serviços	1.500,00
	02.02.12	Seguros	1.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas	5.000,00
	02.02.15	Formação	150,00
	02.02.17	Publicidade	10.000,00
	02.02.25	Outros Serviços	700,00
SO		SEM ORGANICA - SERVIÇOS AUTÁRQUICOS	14.546.197,89
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	6.750.820,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.163.790,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.612.515,00
	01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual	1.235.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	1.150.000,00
	01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	5.000,00
	01.01.04.03	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	5.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	75.000,00
	01.01.05	Pessoal Para Além dos Quadros	10,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	5,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	5,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	4.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	70.000,00
	01.01.11	Representação	8.500,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição	110.000,00
	01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	180.000,00
	01.01.15	Renumerações Por Doença e Maternidade/Paternidade	5.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	77.020,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias	25.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	1.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas	10.000,00
	01.02.11	Subsídio de Turno	20.000,00
	01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	10,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	10,00
	01.02.13.02	Outros	10,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	21.000,00
	01.03	Segurança Social	474.255,00
	01.03.01	Encargos com a Saude	86.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	20.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	10.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares	230,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	328.020,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	328.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	238.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	90.000,00
	01.03.05.03	Outros	20,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	SEGUROS		30.005,00
	01.03.09.01	Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97		30.000,00
	01.03.09.02	Seguros de Saúde		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.388.320,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		560.650,00
	02.01.01	Matérias-Primas Subsidiárias		95.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		64.650,00
	02.01.02.01	Gasolina		2.200,00
	02.01.02.02	Gasóleo		60.000,00
	02.01.02.99	Outros		2.450,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		33.700,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas		52.500,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros por Confeccionar		9.150,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		27.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		19.400,00
	02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias		300,00
	02.01.11	Material de Consumo Clínico		1.000,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		10.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		28.000,00
	02.01.16.01	Água		28.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		3.500,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		500,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		3.000,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		37.250,00
	02.01.21	Outros Bens		175.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.827.670,00
	02.02.01	Encargos de Instalações		1.200.100,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		100,00
	02.02.03	Conservação de Bens		16.600,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		300.000,00
	02.02.05	Locação de Material de Informática		100,00
	02.02.06	Locação de Material de Transporte		43.000,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		59.000,00
	02.02.09	Comunicações		73.000,00
	02.02.10	Transportes		31.250,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		9.450,00
	02.02.12	Seguros		30.310,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		58.550,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		352.000,00
	02.02.15	Formação		6.500,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		10,00
	02.02.17	Publicidade		47.700,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		1.800,00
	02.02.19	Assistência Técnica		27.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		458.200,00
	02.02.22	Serviços de Saúde		5.000,00
	02.02.23	Outros Serviços Especializados		5.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		50.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		53.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		21.750,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		20.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		20.000,00
	03.01.03.02	Empréstimo de Medio e Longo Prazos		20.000,00
	03.01.03.02.02	Banco Totta e Acores		20.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		250,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		250,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	Outros (Juros)		1.000,00
	03.05.02.02	juros de Mora		1.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.062.300,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
	04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00
	04.05.03		R.A.M. - Freguesias	100.000,00
	04.05.03.02		Transferências Correntes-Freguesias	100.000,00
	04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	560.300,00
	04.07.01		Instituições Sem Fins Lucrativos	560.300,00
	04.08		FAMÍLIAS	402.000,00
	04.08.02		OUTRAS	402.000,00
	04.08.02.01		Programas Ocupacionais	95.000,00
	04.08.02.02		Outras	307.000,00
	06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.660,00
	06.02		DIVERSAS	114.660,00
	06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS	6.510,00
	06.02.01.01		Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1.500,00
	06.02.01.01.99		OUTROS	1.500,00
	06.02.01.02		Restituições de impostos ou taxas cobradas	5.000,00
	06.02.01.03		FAM	10,00
	06.02.03		OUTRAS	108.150,00
	06.02.03.01		Restituições	1.000,00
	06.02.03.02		IVA Pago	60.000,00
	06.02.03.04		Serviços Bancários	3.000,00
	06.02.03.05		Outras	44.150,00
	06.02.03.05.01		Quotizacoes	19.000,00
	06.02.03.05.02		Coimas	5.000,00
	06.02.03.05.03		Indemnização	20.000,00
	06.02.03.05.09		Diversos	150,00
			DESPESAS DE CAPITAL	7.795.377,89
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.124.844,64
	07.01		INVESTIMENTOS	6.989.844,64
	07.01.01		Terrenos	110.000,00
	07.01.03		EDIFÍCIOS	337.861,00
	07.01.03.01		Instalações de Serviços	105.361,00
	07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	179.500,00
	07.01.03.02.01		Câmara	108.500,00
	07.01.03.02.02		ADRAMA	71.000,00
	07.01.03.03		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	3.000,00
	07.01.03.07		OUTROS	50.000,00
	07.01.03.07.03		Camara	50.000,00
	07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6.245.383,64
	07.01.04.04		Iluminação Pública	50.000,00
	07.01.04.05		Parques E Jardins	10.000,00
	07.01.04.05.02		CÂMARA	10.000,00
	07.01.04.06		Instalações Desportivas e Recreativas	67.000,00
	07.01.04.08		Viação Rural	1.687.162,71
	07.01.04.08.02		FEADER/PRODERAM	72.043,39
	07.01.04.08.03		Contrato Programa	60.500,00
	07.01.04.08.04		VALORIZAR 2020	12.000,00
	07.01.04.08.05		C.M.R.Brava	1.236.619,32
	07.01.04.08.08		IDR MADEIRA/20	216.000,00
	07.01.04.08.09		ADRAMA	90.000,00
	07.01.04.09		Sinalização E Trânsito	15.000,00
	07.01.04.12		Cemitérios	15.000,00
	07.01.04.13		Outras	682.833,43
	07.01.04.14		PIDDAR-LEI DE MEIOS	3.718.387,50
	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES	156.000,00
	07.01.06.02		Outro	156.000,00
	07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	21.000,00
	07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO	3.100,00
	07.01.09		Equipamentos Administrativos	36.000,00
	07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO	32.500,00
	07.01.10.02		Outros	32.500,00
	07.01.11		Ferramentas e Utensílios	28.000,00
	07.01.11.01		Ferramentas e utensílios	7.000,00
	07.01.11.02		Outro	21.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		20.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		135.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		75.000,00
	07.03.03.01	Viadutos. Arruamentos e Obras Complementares		75.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		60.000,00
	07.03.05.05	Parques e Jardins		60.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		14.884,25
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		14.884,25
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		14.884,25
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		655.639,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		655.639,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		655.639,00
	10.06.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		655.639,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00
	11.02	DIVERSAS		10,00
	11.02.99	Outras		10,00
	11.02.99.02	Indemnizacoes		10,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				14.985.662,89

Em 25 de outubro de 2019



Em 03 de dezembro de 2019



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
01	FUNÇÕES GERAIS			127.861,00	127.861,00		340.000,00	75.000,00			542.861,00
0102	ENSINO BASICO			72.861,00	72.861,00		240.000,00	75.000,00			387.861,00
0104	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			55.000,00	55.000,00		100.000,00				155.000,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES			343.100,00	343.100,00		550.000,00	300.000,00			1.193.100,00
0201	CULTURA			179.100,00	179.100,00						179.100,00
0202	DESPORTO E TEMPOS LIVRES			69.000,00	69.000,00		150.000,00				219.000,00
0204	ILUMINACAO			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
0205	PATRIMONIO CULTURAL PAIZAGÍSTICO E URBANÍSTICO			45.000,00	45.000,00		350.000,00	300.000,00			695.000,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE			18.000,00	18.000,00		65.000,00				83.000,00
0604	CEMITERIOS			18.000,00	18.000,00		65.000,00				83.000,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			75.000,00	75.000,00		75.000,00				150.000,00
0802	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			75.000,00	75.000,00		75.000,00				150.000,00
09	COMUNICACOES E TRANSPORTE			6.356.383,64	6.356.383,64		5.816.562,50	1.848.500,00			14.021.446,14
0901	REDE VIARIA E SINALIZACAO			6.351.383,64	6.351.383,64		5.796.562,50	1.848.500,00			13.996.446,14
0903	ESTACIONAMENTO			5.000,00	5.000,00		20.000,00				25.000,00
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			77.000,00	77.000,00		100.000,00				177.000,00
1001	JARDINS			77.000,00	77.000,00		100.000,00				177.000,00
11	INST, ORGANIZ. E FUNC DOS SERVICOS E JUNTAS FREG.			142.384,25	142.384,25		755.000,00				897.384,25
1101	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E OUTROS PROJECTOS			127.500,00	127.500,00		755.000,00				882.500,00
1102	REALIZAÇÃO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO			14.884,25	14.884,25						14.884,25
	TOTAL GERAL ...			7.139.728,89	7.139.728,89		7.701.562,50	2.223.500,00			17.064.791,39

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												221.845,25	221.845,25		995.000,00	75.000,00			1.291.845,25		
2.4.2.	SO/07010404	01	2016 19	REQUALIFICACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA (EFICIENCIA E POUPANCA ENERGETICA)	ADM. DIR.		100.0	CMRB	2016/01/02	2021/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00			100.000,00	
2.4.2.		01	2016 20	RECUPERACAO DE CAMINHOS, VEREDAS E MIRADOUROS COM APTIDAO TURISTICA	OUTRA	60.0	40.0	CMRB/IDR MADEIR A2020	2016/01/02	2022/12/31	5			30.000,00			250.000,00	300.000,00		580.000,00	
2.4.2.	SO/0701040805	01	2016 20	FORNECIMENTO CONTINUO DE BETÃO	OUTRA	100.0		CRB	2018/01/02	2021/12/31	5			30.000,00	30.000,00		50.000,00			80.000,00	
2.4.2.	SO/0701040808	01	2016 20																		
2.4.2.	SO/07030301	02	2018 13																		
2.4.2.	SO/07030301	06	2018 15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS PEDONAIS	EMPREITADA		100.0	CRB	2018/01/02	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00		50.000,00			70.000,00	
2.4.2.		01	2018 1	RECUPERAÇÃO DO MIRADOURO DE SÃO SEBASTIÃO	EMPREITADA	60.0	40.0	CRB/IDR/MADEIR A2020	2018/01/02	2021/12/31	1			50.000,00			150.000,00			200.000,00	
2.4.2.	SO/0701040805	01	2018 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL RODOVIÁRIO -BARREIRAS AMOVIVEIS, DE CONTROLE E OUTROS	OUTRA	100.0		CRB	2018/01/02	2021/12/31	0			2.000,00			15.000,00			17.000,00	
2.4.2.	SO/0701040808	01	2018 1																		
2.4.2.		07	2018 23																		
2.4.2.	SO/07011002	07	2018 23	RECONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE SÃO BENTO E LARGO DOS HEREDIAS	EMPREITADA	100.0		PIDDAR	2019/01/02	2019/12/31	0			156.000,00	1.000,00	1.000,00					156.000,00
2.4.2.	SO/07011102	07	2018 23																		
2.4.2.	SO/07010414	02	2019 3																		
2.4.2.	SO/07010414	03	2019 4	REQUALIFICAÇÃO DE VÁRIAS PASSAGENS HIDRAULICAS E TALUDES DO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		PIDDAR	2019/01/02	2021/12/31	0			518.437,50	518.437,50		426.562,50			945.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										110.000,00	110.000,00		265.000,00			375.000,00	
2.4.6.	SO/07030505	05	2002 90	CONSTRUCAO E BENEFICACAO DE PARQUES INFANTIS	EMPREITADA		100.0	CMRB	2000/11/02	2021/12/31	5			50.000,00	50.000,00		100.000,00			150.000,00	
2.4.6.	SO/07010412	01	2003 4	BENEFICIACAO E CONSERVACAO DOS CEMITERIOS DO CONCELHO	ADM. DIR.		100.0	CMRB	2010/01/04	2021/12/30	0			15.000,00	15.000,00		50.000,00			65.000,00	
2.4.6.	SO/07010303	02	2016 17	AQUISICAO DE OSSARIOS	OUTRA		100.0	CMRB	2016/01/02	2021/12/31	0			3.000,00	3.000,00		15.000,00			18.000,00	
2.4.6.	SO/07030505	01	2016 5	BENEFICIACAO DOS ESPACOS VERDES E ZONAS DE LAZER - VILA RIBEIRA BRAVA	ADM. DIR.		100.0	CMRB	2016/01/02	2020/12/31				10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.6.		02	2016 11	AQUISICAO DE MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS	OUTRA		100.0	CMRB	2016/01/02	2020/12/31	5			17.000,00						17.000,00	
2.4.6.	SO/07011002	02	2016 11	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2017/01/02	2021/12/31	5			15.000,00			100.000,00			115.000,00	
2.4.6.	SO/07011101	02	2016 11																		
2.4.6.		01	2017 18																		
2.4.6.	SO/0701040502	01	2017 18												10.000,00						
2.4.6.	SO/070115	01	2017 18												5.000,00						
A TRANSPORTAR ...												1.188.282,75	1.188.282,75		2.251.562,50	375.000,00			3.814.845,25		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022			2023
A TRANSPORTAR ...												1.188.282,75	1.188.282,75		2.251.562,50	375.000,00			3.814.845,25		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										263.500,00	263.500,00		200.000,00			463.500,00		
2.5.1.			Cultura										177.500,00	177.500,00					177.500,00		
2.5.1.		01	2019 9	RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPANÁRIO - CASA DO ARTESÃO	EMPREITADA	60.0	40.0	CÂMARA	2019/01/02	2020/12/31	0		177.500,00						177.500,00		
2.5.1.	SO/0701030201	01	2019 9											106.500,00							
2.5.1.	SO/0701030202	01	2019 9											71.000,00							
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer										86.000,00	86.000,00		200.000,00			286.000,00		
2.5.2.		01	2016 25	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA		100.0	CÂMARA	2016/07/01	2021/12/30	5		29.000,00			50.000,00			79.000,00		
2.5.2.	SO/0701030201	01	2016 25												2.000,00						
2.5.2.	SO/07010406	01	2016 25												27.000,00						
2.5.2.	SO/07010406	04	2002 10	MELHORAMENTO DA ZONA BALNEAR	ADM. DIR.		100.0	CMRB	2010/01/04	2021/12/30	5		40.000,00			100.000,00			140.000,00		
2.5.2.		11	2019 13	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA DE PERCURSOS PEDESTRES COM INTERESSE TURÍSTICO E DE BTT	EMPREITADA	70.0	30.0	VALORI ZAR	2019/01/02	2021/12/31	0		17.000,00			50.000,00			67.000,00		
2.5.2.	SO/0701040804	11	2019 13												12.000,00						
2.5.2.	SO/0701040805	11	2019 13												5.000,00						
3.			Funções económicas										5.687.946,14	5.687.946,14		5.250.000,00	1.848.500,00		12.786.446,14		
3.3.			Transportes e comunicações										5.612.946,14	5.612.946,14		5.175.000,00	1.848.500,00		12.636.446,14		
3.3.1.			Transportes rodoviários										5.612.946,14	5.612.946,14		5.175.000,00	1.848.500,00		12.636.446,14		
3.3.1.	SO/07010413	08	2002 35	PAVIMENTAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0	CMRB	2000/11/02	2021/12/31	5		402.833,43			500.000,00			902.833,43		
3.3.1.	SO/0701030703	19	2017 19	EXECUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	EMPREITADA		100.0	CÂMARA	2017/01/02	2021/12/31	2		30.000,00			100.000,00			130.000,00		
3.3.1.	SO/0701040805	36	2018 8	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL AO SÍTIO DA MEIA LEGUA - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA		100.0	CÂMARA	2018/01/02	2021/12/31	0		20.000,00			160.000,00			180.000,00		
3.3.1.	SO/07010409	01	2003 5	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÁNSITO E OUTROS	OUTRA		100.0	CMRB	2003/01/01	2021/12/31	5		15.000,00			30.000,00			45.000,00		
3.3.1.		03	2006 6	CONSTRUÇÃO DA E.M. ENTRE OS SÍTIOS PEDRA NOSSA SENHORA E VIGIA - CAMPANÁRIO	EMPREITADA	70.0	30.0	CÂMARA	2000/06/09	2022/12/31	3		15.000,00			500.000,00	750.000,00		1.265.000,00		
3.3.1.	SO/0701040803	03	2006 6												10.500,00						
3.3.1.	SO/0701040805	03	2006 6												4.500,00						
3.3.1.	SO/07010602	04	2009 9	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	OUTRA		100.0	CMRB	2009/01/01	2021/12/31	5		70.000,00			80.000,00	50.000,00		200.000,00		
3.3.1.		03	2010 14	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	CMRB	2010/01/02	2021/12/31	2		36.000,00			15.000,00			51.000,00		
3.3.1.	SO/07010602	03	2010 14												16.000,00						
3.3.1.	SO/07011102	03	2010 14												20.000,00						
3.3.1.	SO/07010413	07	2015 9	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEREDAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	OUTRA		100.0	CÂMARA	2015/01/02	2021/12/21	5		200.000,00			250.000,00			450.000,00		
A TRANSPORTAR ...												2.240.616,18	2.240.616,18		4.086.562,50	1.175.000,00		7.502.178,68			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												2.240.616,18	2.240.616,18		4.086.562,50	1.175.000,00			7.502.178,68		
3.3.1.	SO/070115	01	2016	1	AQUISICAO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUIMETROS NOS ARRUAMENTOS DA VILA DA RIBRIRA BRAVA	OUTRA	100.0	CMRB	2016/01/02	2021/12/30	0			15.000,00	15.000,00		15.000,00			30.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	03	2016	6	CAMINHO AGRICOLA NA FONTE PINHEIRO-RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0	CÂMARA	2016/01/02	2020/12/31	3			26.625,84	26.625,84					26.625,84	
3.3.1.	SO/070101	05	2016	14	AQUISICAO E EXPROPRIACOES DE TERRENOS	OUTRA	100.0	CMRB	2016/01/02	2020/12/31	0			110.000,00	110.000,00					110.000,00	
3.3.1.	SO/07030301	06	2016	15	AQUISICAO DE BETUMINOSO PARA USO CORRENTE	EMPREITADA	100.0	CMRB	2016/01/02	2020/12/31	5			15.000,00	15.000,00		100.000,00			115.000,00	
3.3.1.	SO/07011002	01	2016	24	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO	OUTRA	100.0	CMRB	2016/01/02	2021/12/30				5.000,00	5.000,00		20.000,00			25.000,00	
3.3.1.		02	2017	1	CAMINHO AGRÍCOLA NO SÍTIO DO CHAPIM - CAMPANÁRIO	EMPREITADA	85.0	15.0	CRB/PR ODERAM	2017/01/02	2020/12/31	2			84.094,90					84.094,90	
3.3.1.	SO/0701040802	02	2017	1											72.043,39						
3.3.1.	SO/0701040805	02	2017	1											12.051,51						
3.3.1.	SO/0701040805	04	2017	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE LIGAÇÃO AO CEMITÉRIO DO CAMPANÁRIO	EMPREITADA	100.0	CÂMARA	2017/01/02	2020/12/31	2			406.858,97	406.858,97					406.858,97	
3.3.1.	SO/0701040805	06	2017	11	CONSTRUÇÃO DO ACESSO A ESCOLA DO LUGAR DA SERRA	EMPREITADA	100.0	CRB	2017/01/02	2020/12/31	2			72.583,00	72.583,00					72.583,00	
3.3.1.	SO/07030301	12	2017	21	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO COM OPERADOR	OUTRA	100.0	CÂMARA	2017/02/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	09	2018	18	REQUALIFICAÇÃO DO C.M. AO SÍTIO DO PICO FERREIRO -TABUA	EMPREITADA	100.0	CRB	2018/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		150.000,00			200.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	11	2018	20	REQUALIFICAÇÃO DO C.M. AO SÍTIO DA CHAMORRA DE BAIXO -CAMPANÁRIO	EMPREITADA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2021/12/31	0			15.000,00	15.000,00		40.000,00			55.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	12	2018	21	CONSTRUÇÃO CO C.M. AO SÍTIO DA LONGUEIRA PEDREGAL - CAMPANÁRIO	EMPREITADA	100.0	CRB	2018/01/02	2021/12/31	1			30.000,00	30.000,00		350.000,00			380.000,00	
3.3.1.	SO/07010413	14	2018	24	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E INSPEÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	EMPREITADA	100.0	CRB	2018/01/02	2020/12/31	5			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	15	2018	27	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA BOA MORTE - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0	CRB	2018/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		100.000,00			150.000,00	
3.3.1.	SO/07010414	17	2018	28	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO RIBEIRO PEREIRA - VILA da RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0	PIDDAR	2018/01/02	2020/12/31	0			3.043.950,00	3.043.950,00					3.043.950,00	
3.3.1.	SO/0701040803	18	2018	29	REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS JUVENAL JOSÉ FERREIRA PESTANA/BAGACEIRA	EMPREITADA	100.0	CONTRA TO DE PROGRAMA	2018/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		400.000,00			450.000,00	
3.3.1.	SO/07010602	01	2019	1	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	OUTRA	100.0	CÂMARA	2019/01/02	2021/12/31	0			70.000,00	70.000,00		50.000,00			120.000,00	
3.3.1.		05	2019	6	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO INTERMODAL NA VILA DE RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	80.0	20.0	CÂMARA /FEDER /MADEI RA2020	2019/01/02	2021/12/31	0			130.000,00		500.000,00	500.000,00			1.130.000,00
A TRANSPORTAR ...												6.424.728,89	6.294.728,89		5.811.562,50	1.675.000,00			13.911.291,39		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO						
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023							
A TRANSPORTAR ...														6.424.728,89	6.294.728,89			5.811.562,50	1.675.000,00			13.911.291,39				
3.3.1.	SO/0701040805	05	2019	6																						
3.3.1.	SO/0701040808	05	2019	6																						
3.3.1.		06	2019	8	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO CALHAU DA LAPA	EMPREITADA	60.0	40.0	CÂMARA /ADRAM A	2019/01/02	2020/12/31	0	150.000,00	26.000,00	104.000,00										150.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	06	2019	8											60.000,00											
3.3.1.	SO/0701040809	06	2019	8											90.000,00											
3.3.1.		07	2019	7	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA 6 DE MAIO, RUA DOS DRAGOEIROS, RUA DAS COMUNIDADES MADEIRENSES, IMPASSE DOS MOINHOS E VEREDA DA PONTE VERMELHA-RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	80.0	20.0	CÂMARA/ MADEIRA/2020	2019/01/02	2022/12/31	0	80.000,00				750.000,00	548.500,00							1.378.500,00	
3.3.1.	SO/0701040805	07	2019	7											16.000,00											
3.3.1.	SO/0701040808	07	2019	7											64.000,00											
3.3.1.	SO/0701040805	01	2020	1	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO - MOINHOS, LOMBO FURADO - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2021/12/31	0	105.000,00	105.000,00			170.000,00								275.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	02	2020	2	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO LUGAR DA SERRA, CAMINHO DO LOMBO - CAMPNÁRIO	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2021/12/31	0	105.000,00	105.000,00			50.000,00								155.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	03	2020	3	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO CALDEIRA, FAJÃ DA ORTIGÃ - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2021/12/31	0	85.000,00	85.000,00			270.000,00								355.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	06	2020	4	REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2021/12/31	0	90.000,00	90.000,00			475.000,00								565.000,00	
3.3.1.	SO/0701040805	08	2020	5	ALARGAMENTO DA VEREDA DO MANHECO - ACHADA DE CIMA - RIBEIRA BRAVA	EMPREITADA	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2021/12/31	0	25.000,00	25.000,00			100.000,00								125.000,00	
3.5.	Outras Funções Economicas												75.000,00	75.000,00			75.000,00								150.000,00	
3.5.1.	Desenvolvimento Economico e Social												75.000,00	75.000,00			75.000,00								150.000,00	
3.5.1.	SO/07010413	01	2019	2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ADM. DIR.	100.0		CÂMARA	2019/01/02	2021/12/31	0	75.000,00	75.000,00			75.000,00								150.000,00	
TOTAL GERAL ...														7.139.728,89	7.139.728,89			7.701.562,50	2.223.500,00			17.064.791,39				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO EM ELABORACAO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA MENOR OU IGUAL A 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -


Aprovado por unanimidade em reunião de Câmara
Submetido à Assembleia Municipal.

Em 25 de outubro de 2019



Aprovado por unanimidade
na Assembleia Municipal

Em 13 de dezembro de 2019



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2020



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.			Funções gerais																		
1.1.			Serviços gerais de administração pública																		
1.1.1.			Administração geral																		
1.1.1.1.	SO/04050302	01	2015 9	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0	CMRB	2015/01/01	2020/12/31	5			431.100,00	431.100,00		149.000,00	108.000,00	9.000,00		697.100,00	
1.1.1.1.	SO/020121	04	2018 11	FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DO MUNICIPIO	OUTRA	100.0	CRB	2018/01/02	2022/12/30	5			226.100,00	226.100,00		124.000,00	83.000,00	9.000,00		442.100,00	
1.1.1.1.	SO/020101	08	2018 12	AQUISIÇÃO DE INERTES	OUTRA	100.0	CRB	2018/01/02	2022/12/03	5			226.100,00	226.100,00		124.000,00	83.000,00	9.000,00		442.100,00	
1.1.1.1.	SO/020101	01	2018 1	COMBUSTIVEIS	OUTRA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2021/12/31	9			100.000,00	100.000,00		100.000,00				100.000,00	
1.1.1.1.	SO/02010201	01	2018 1																		
1.1.1.1.	SO/02010202	01	2018 1																		
1.1.1.1.	SO/02010299	01	2018 1																		
1.1.1.1.	SO/020206	02	2018 2	ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS	OUTRA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2023/12/31	5			20.500,00	20.500,00		10.000,00	5.000,00			35.500,00	
1.1.1.1.	SO/020212	03	2018 3	SEGUROS	OUTRA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2020/12/31	5			35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00			105.000,00	
1.1.1.1.	SO/01030901	01	2018 5	SEGUROS DO PESSOAL	OUTRA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2021/12/31	5			15.600,00	15.600,00		25.000,00				40.600,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas																		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios																		
1.2.1.1.	SO/040701	01	2015 8	TRANSFERENCIAS DE SUBSIDIO A ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA RIBEIRA BRAVA	OUTRA	100.0	CMRB	2015/01/01	2020/12/31	5			205.000,00	205.000,00		25.000,00	25.000,00			255.000,00	
1.2.1.1.	SO/020212	01	2018 4	SEGUROS MULTIRISCOS	OUTRA	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2022/12/30	0			205.000,00	205.000,00		25.000,00	25.000,00			255.000,00	
2.			Funções sociais																		
2.1.			Educação																		
2.1.0.			Educação																		
2.1.0.0.		02	2018 14	UNIVERSIDADE SENIOR	ADM. DIR.	100.0	CÂMARA	2018/01/02	2020/12/31	5			1.164.760,00	1.164.760,00		440.000,00	35.000,00			1.639.760,00	
2.1.0.0.	SO/020105	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020106	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020108	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020121	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020213	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020220	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/020225	02	2018 14																		
2.1.0.0.	SO/040701	02	2018 14																		
2.1.0.0.		01	2019 3	ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES, MATERIAL ESCOLAR E APOIO NO PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO DAS CRESCES E JARDINS DE INFANCIA	ADM. DIR.	100.0	CAMARA	2019/01/02	2022/12/31	5			11.800,00	11.800,00		20.000,00				124.000,00	
2.1.0.0.	SO/020120	01	2019 3																		
2.1.0.0.	SO/020121	01	2019 3																		
2.1.0.0.	SO/04080202	01	2019 3																		
2.1.1.			Ensino não superior																		
2.1.1.1.		01	2015 1	APOIO EM DIVERSOS EVENTOS NO ENSINO PRE ESCOLAR E 1º CICLO	ADM. DIR.	100.0	CMRB	2015/01/01	2022/12/31	5			57.950,00	57.950,00		35.000,00	20.000,00			112.950,00	
2.1.1.1.	SO/02010202	01	2015 1																		
A TRANSPORTAR ...													569.800,00	552.900,00		189.000,00	128.000,00	9.000,00		895.800,00	

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
01	FUNÇÕES GERAIS			260.950,00	260.950,00		150.000,00	40.000,00		450.950,00
0102	ENSINO BASICO			81.450,00	81.450,00		85.000,00	20.000,00		186.450,00
0103	ACÇÃO SOCIAL			5.000,00	5.000,00					5.000,00
0104	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			70.500,00	70.500,00		45.000,00	20.000,00		135.500,00
0109	EDUCAÇÃO			104.000,00	104.000,00		20.000,00			124.000,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES			855.310,00	855.310,00		300.000,00			1.155.310,00
0201	CULTURA			486.550,00	486.550,00		250.000,00			736.550,00
0203	ACCAO SOCIAL			368.760,00	368.760,00		50.000,00			418.760,00
05	HABITACAO E URBANIZACAO			69.000,00	69.000,00					69.000,00
0501	HABITACAO			69.000,00	69.000,00					69.000,00
07	PROTECCAO CIVIL			205.000,00	205.000,00		25.000,00	25.000,00		255.000,00
0701	SEGUROS MULTIRISCOS			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00		75.000,00
0702	SEGURANCA PUBLICA			180.000,00	180.000,00					180.000,00
09	COMUNICACOES E TRANSPORTE			85.600,00	85.600,00		94.000,00	78.000,00	9.000,00	266.600,00
0901	REDE VIARIA E SINALIZACAO			35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00		105.000,00
0902	TRANSPORTES			50.600,00	50.600,00		59.000,00	43.000,00	9.000,00	161.600,00
11	INST, ORGANIZ. E FUNC DOS SERVICOS E JUNTAS FREG.			120.000,00	120.000,00		20.000,00			140.000,00
1101	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E OUTROS PROJECTOS			100.000,00	100.000,00					100.000,00
1103	SEGUROS DO PESSOAL			20.000,00	20.000,00		20.000,00			40.000,00
	TOTAL GERAL ...			1.595.860,00	1.595.860,00		589.000,00	143.000,00	9.000,00	2.336.860,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												569.800,00	552.900,00		189.000,00	128.000,00	9.000,00		895.800,00		
2.1.1.	SO/02010299	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020104	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020105	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020106	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020108	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020117	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020121	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020210	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020220	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020225	01	2015 1																		
2.1.1.	SO/020104	01	2016 9	AQUISICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	ADM. DIR.	100.0		CMRB	2016/01/02	2021/12/30	5										
2.1.1.		01	2018 6	PROGRAMA ECO-ESCOLAS	OUTRA	100.0		CAMAR A	2018/01/02	2020/12/31	5										
2.1.1.	SO/020105	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020106	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020108	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020115	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020121	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020210	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020211	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020212	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020213	01	2018 6																		
2.1.1.	SO/020217	01	2018 6																		
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino																	
2.1.2.		02	2015 2	TRANSPORTES ESCOLARES	ADM. DIR.	100.0		CMRB	2015/01/01	2022/12/31	5										
2.1.2.	SO/02010202	02	2015 2																		
2.1.2.	SO/020210	02	2015 2																		
2.3.				Segurança e acção sociais																	
2.3.2.				Acção social																	
2.3.2.	SO/04080202	01	2015 6	ATRIBUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	OUTRA	100.0		CMRB	2015/01/01	2020/12/31	5										
2.3.2.		01	2016 7	COMISSAO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	OUTRA	100.0		CMRB	2016/01/02	2020/12/31	5										
2.3.2.	SO/020104	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020105	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020106	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020108	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020120	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020121	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020209	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020210	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020212	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020213	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020215	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020219	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020220	01	2016 7																		
2.3.2.	SO/020225	01	2016 7																		
2.3.2.		02	2017 6	APOIO AO IDOSO E FAMILIAS CARENCIADAS	OUTRA	100.0		CÂMARA	2017/01/02	2020/12/31	5										
2.3.2.	SO/020105	02	2017 6																		
A TRANSPORTAR ...												837.110,00	822.010,00		254.000,00	128.000,00	9.000,00		1.228.110,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...												837.110,00	822.010,00		254.000,00	128.000,00	9.000,00		1.228.110,00	
2.3.2.	SO/020106	02	2017 6											500,00						
2.3.2.	SO/020110	02	2017 6											100,00						
2.3.2.	SO/020121	02	2017 6											1.000,00						
2.3.2.	SO/020220	02	2017 6											1.000,00						
2.3.2.	SO/020225	02	2017 6											500,00						
2.3.2.	SO/04080202	02	2017 6											12.000,00						
2.3.2.	SO/04080201	03	2017 5	APOIO AO EMPREGO	ADM. DIR.	100.0		CÂMARA	2017/01/02	2021/12/31	5	90.000,00	90.000,00		50.000,00			140.000,00		
2.3.2.	SO/04080202	01	2019 2	APOIO AO DOENTE ONCOLOGICO	ADM. DIR.	100.0		CÂMARA	2019/01/02	2020/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.3.2.	SO/040701	01	2020 1	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS IPSS DO CONCELHO	ADM. DIR.	100.0		CÂMARA	2020/01/02	2020/12/31	0	70.000,00	70.000,00					70.000,00		
2.4.				Habituação e servicos colectivos																
2.4.1.				Habituação																
2.4.1.		01	2015 7	APOIO À REABILITAÇÃO URBANA	OUTRA	100.0		CMRB	2018/01/01	2020/12/31	0	69.000,00	69.000,00					69.000,00		
2.4.1.	SO/020101	01	2015 7											10.000,00						
2.4.1.	SO/020121	01	2015 7											4.000,00						
2.4.1.	SO/020203	01	2015 7											1.000,00						
2.4.1.	SO/020214	01	2015 7											2.000,00						
2.4.1.	SO/020220	01	2015 7											2.000,00						
2.4.1.	SO/04080202	01	2015 7											50.000,00						
2.4.2.				Ordenamento do território																
2.4.2.	SO/020101	01	2018 8	FORNECIMENTO CONTINUO DE CIMENTO	OUTRA	100.0		CRB	2018/01/02	2022/12/31	5	50.000,00	50.000,00		35.000,00	15.000,00		100.000,00		
2.4.2.	SO/020121	03	2018 10	FORNECIMENTO CONTINUO DE TINTAS E DERIVADOS	OUTRA	100.0		CRB	2018/01/02	2022/12/31	5	20.000,00	20.000,00		20.000,00			40.000,00		
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.				Cultura																
2.5.1.		01	2015 3	APOIO EM DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NO CONCELHO	ADM. DIR.	100.0		CMRB	2015/01/01	2021/12/31	5	474.750,00	474.750,00		250.000,00			724.750,00		
2.5.1.	SO/020105	01	2015 3											76.100,00				126.100,00		
2.5.1.	SO/020106	01	2015 3											76.100,00		50.000,00		126.100,00		
2.5.1.	SO/020121	01	2015 3																	
2.5.1.	SO/020201	01	2015 3																	
2.5.1.	SO/020208	01	2015 3											10.000,00						
2.5.1.	SO/020213	01	2015 3											1.000,00						
2.5.1.	SO/020217	01	2015 3											1.000,00						
2.5.1.	SO/020220	01	2015 3											100,00						
2.5.1.	SO/020225	01	2015 3											15.000,00						
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.		02	2015 4	PROMOÇÃO NAS AREAS DO DESPORTO, RECREIO E LAZER NO CONCELHO		100.0		CMRB	2015/01/01	2020/12/31	5	216.300,00	216.300,00		150.000,00			366.300,00		
2.5.2.	SO/020105	02	2015 4															36.300,00		
2.5.2.	SO/020106	02	2015 4																	
2.5.2.	SO/020115	02	2015 4																	
2.5.2.	SO/020121	02	2015 4																	
2.5.2.	SO/020208	02	2015 4											3.000,00						
2.5.2.	SO/020210	02	2015 4											1.000,00						
2.5.2.	SO/020212	02	2015 4											1.800,00						
2.5.2.	SO/020217	02	2015 4											5.000,00						
A TRANSPORTAR ...												1.233.510,00	1.216.510,00		389.000,00	143.000,00	9.000,00		1.774.510,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...												1.233.510,00	1.216.510,00		389.000,00	143.000,00	9.000,00		1.774.510,00	
2.5.2.	SO/020220	02	2015 4																	
2.5.2.	SO/020225	02	2015 4																	
2.5.2.	SO/040701	04	2015 10	ATRIBUICAO DE SUBSIDIO A CASAS DO POVO, ASSOCIACOES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO	ADM. DIR.		100.0	CRB	2015/01/01	2021/12/31	5									
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas																
2.5.3.		03	2015 5	FESTEJOS ALUSIVOS AO ARRAIAL DE SAO PEDRO	OUTRA		100.0	CMRB	2015/01/01	2020/01/30	5									
2.5.3.	SO/020105	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020106	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020121	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020208	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020210	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020213	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020217	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020220	03	2015 5																	
2.5.3.	SO/020225	03	2015 5																	
2.5.3.		01	2017 1	FESTEJOS DE NATAL NO CONCELHO	OUTRA		100.0	CÂMARA	2017/01/02	2021/12/31	5									
2.5.3.	SO/020105	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020106	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020119	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020121	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020208	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020213	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020217	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020220	01	2017 1																	
2.5.3.	SO/020225	01	2017 1																	
TOTAL GERAL												1.595.860,00	1.595.860,00		589.000,00	143.000,00	9.000,00		2.336.860,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO EM ELABORACAO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA MENOR OU IGUAL A 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Aprovado por unanimidade
Substituto à reunião de Assembleia Municipal.

Em 15 de outubro de 2015

R A M

Aprovado por unanimidade
na Assembleia Municipal

Em 10 de dezembro de 2015

Ribeiro

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020





NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2020

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja



preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;

iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2019.

4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

5. No caso do PPI - Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.



6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 34 da mesma Lei, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 48 horas.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º



Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa



do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Ribeira Brava.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo n.º 13

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. É da competência da Divisão Administrativa e Financeira o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º 14

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Divisão Administrativa e Financeira a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo n.º 15

Conferência e registo da despesa



1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 748 196.85, o Presidente de Câmara, de acordo com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de € 300.000,00, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 17

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2020 para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.



Artigo n.º 18

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 19

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais



Artigo n.º 20

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo n.º 21

Vigência

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2020.

Município da Ribeira Brava



Anexos

Orçamento

2020



ANEXO I

APLICAÇÃO DA NOVA REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

A. Testes ao Limite das despesas correntes (art.º 40.º da LFL)

A ter em conta na elaboração dos docs. Previsionais

(1)	Valor das receitas correntes brutas que se provêm arrecadar em 2020	10.003.111,00 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	564.578,00 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2020	9.438.533,00 €

*Fonte: Controlo orçamental da receita reportada a 31 de dezembro do ano para o qual se pretende aferir o cumprimento da regra

Empréstimos existentes a 31/12/2019	Valor em dívida	Vida útil remanescente (anos)	Amortização média
Santander, totta, SA	1.693.733,99 €	3	564.578,00 €
	TOTAL		564.578,00 €

ANEXO II

MAPA PREVISIONAL DAS RECEITAS - MÉDIA 24 MESES

Classificação Económica		Média Orçamental								
Código	Descrição	2017		2018		2019		Total Geral	Média dos 24 meses	Receita Orçamental
		Outubro a Dezembro		Janeiro a Dezembro		Janeiro a Setembro				
		Previsão Inicial	Receitas Cobradas	Previsão Inicial	Receitas Cobradas	Previsão Inicial	Receitas Cobradas			
010202	Imp. Municipal S/Imóveis	837.421,16 €	174.863,30 €	809.145,00 €	782.644,95 €	757.446,48 €	568.804,97 €	1.526.313,22 €	63.596,38 €	763.156,61 €
010203	Imp. Único de Circulação	227.693,47 €	52.254,97 €	220.614,00 €	248.929,99 €	229.695,63 €	206.207,26 €	507.392,22 €	21.141,34 €	253.696,11 €
010204	Imp. Municipal S/ Transacções Onerosas de Imóveis	177.040,42 €	51.701,91 €	233.885,00 €	368.006,00 €	185.714,52 €	200.405,51 €	620.113,42 €	25.838,06 €	310.056,71 €
01020701	Contribuição Autáquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01020702	Imposto Municipal de Sisa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01020703	Imposto Municipal s/Veículos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020601	Mercados e Feiras	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020602	Loteamento e Obras	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020603	Ocupação de Via Pública	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020604	Canídeos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020605	Publicidade	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	10.222,82 €	923.663,69 €	7.637,00 €	4.326,60 €	5.212,18 €	709.277,75 €	1.637.268,04 €	68.219,50 €	818.634,00 €
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04012301	Mercados e Feiras	394,74 €		432,00 €	1.032,50 €	578,51 €	1.270,60 €	2.303,10 €	95,96 €	1.151,55 €
04012302	Loteamento e Obras	43.041,47 €	7.251,86 €	34.877,00 €	87.188,37 €	50.831,06 €	107.569,25 €	202.009,48 €	8.417,06 €	101.004,74 €
04012303	Ocupação de Via Pública	40.863,63 €	1.619,00 €	42.078,00 €	38.289,30 €	39.113,48 €	35.896,21 €	75.804,51 €	3.158,52 €	37.902,26 €
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04012306	Saneamento (Conservação)	189,08 €	0,00 €	92,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	199,00 €	40,00 €	104,00 €	520,00 €	145,78 €	403,24 €	963,24 €	40,14 €	481,62 €
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	0,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401239999	Outras	22.264,48 €	3.216,93 €	19.191,00 €	25.926,80 €	22.040,26 €	20.499,09 €	49.642,82 €	2.068,45 €	24.821,41 €
040201	Juros de Mora	15.175,56 €	536,88 €	20.810,00 €	2.234,51 €	32.328,44 €	1.655,01 €	4.426,40 €	184,43 €	2.213,20 €
040202	Juros Compensatórios	19.303,23 €	92,55 €	18.817,00 €	395,99 €	652,66 €	197,61 €	686,15 €	28,59 €	343,08 €
040203	Multas e Coimas por infracções ao código da Estrada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040204	Coimas e Penalidades por contra ordenações	32,63 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040299	Multas e Penalidades diversas	3.935,72 €	4.433,00 €	4.433,00 €	13.089,25 €	17.239,63 €	9.903,25 €	27.425,50 €	1.142,73 €	13.712,75 €

ANEXO III

RELAÇÃO DE DÍVIDA PROTOCOLADA PARA ANOS SEGUINTE

Orçamento 2020

ENTIDADE	Modalidade	Dívida 31-dez-2019	Dívida Prevista 31-dez-2020	Dívida Prevista 31-dez-2021	Dívida Anos Seguintes
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Acordo Pagamento	35.441,04 €	26.580,80 €	17.720,56 €	17.720,56 €
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Acordo Pagamento	110.226,97 €	82.670,24 €	55.113,61 €	55.113,61 €
EEM - Empresa Electricidade da Madeira, S.A	Acordo Pagamento	132.004,80 €	118.804,32 €	105.603,84 €	105.603,84 €
		277.672,81 €	228.055,36 €	178.438,01 €	178.438,01 €

ANEXO IV

Mapa das Entidades Participadas

(nos termos do n.º 2 do artº 46, alínea c) da lei 73 de 2013, de 03 setembro)

Orçamento 2020

Denominação	N.I.F	Participação do Município	Valor	Tipo de Entidade
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	509 574 513	0,31%	60.000,00	Societária
AMRAM - Associação Municípios da Região Autónoma da Madeira	511 027 303	8,65%	9.514,80	Não Societária
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,32%	4.930,10	Não Societária
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	0,00%	1.250,00	Não Societária

* percentagem à data de 2018-12-31

** à data não temos dados disponíveis

ANEXO V

MUNICIPIO DE RIBEIRA BRAVA

Orçamento Municipal 2020

Mapa de Empréstimos Contratados a Médio Longo Prazo

Data Contratação	Caracterização Empréstimo	Entidade Credora	Capital Contratado	Capital em Dívida 31-12-2019	Previsão para Ano 2020			
					Data Venc.	Amortização	Juros Estimados	Capital Dívida 31-12-2020
25-05-2018	Médio Longo Prazo	Santander Totta, SA	2.622.555,85	1.693.733,99	20-01-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	1.038.095,03 €
					20-02-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-03-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-04-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-05-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-06-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-07-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-08-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-09-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-10-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-11-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					20-12-2020	54.636,58 €	1.645,04 €	
					655.638,96 €	19.740,48 €		

Município da Ribeira Brava



Relatório Orçamental

2020



“TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO!”



«Não podemos prever o futuro, mas podemos criá-lo»

Paul Zane Pilzer

ÍNDICE

1.	Introdução	3
1.1.	Mensagem do presidente	3
2.	Enquadramento.....	5
2.1.	Conjuntura económica.....	6
3.	Regras previsionais	7
4.	Orçamento.....	8
4.1.	Orçamento da receita	10
4.1.1.	Receita corrente	10
4.1.1.1.	Impostos diretos.....	11
4.1.1.2.	Impostos indiretos.....	13
4.1.1.3.	Taxas multas e outras penalidades	13
4.1.1.4.	Transferencias correntes.....	14
4.1.1.5.	Venda de bens e serviços correntes.....	15
4.1.2.	Receita capital	16
4.1.3.	Comparação do orçamento da receita.....	17
4.1.4.	Despesas correntes	18
4.1.4.1.	Despesas com o pessoal.....	19
4.1.4.2.	Aquisição de bens e serviços	21
4.1.4.3.	Juros e outros encargos.....	22
4.1.4.4.	Transferências correntes.....	23
4.1.4.5.	Outras despesas correntes.....	23
4.1.5.	Despesas capital	24
4.1.5.1.	Aquisição de bens de capital	24
4.1.6.	Comparação do orçamento da despesa.....	26
5.	Responsabilidades contingentes	26
6.	Quadro plurianual municipal	27
7.	Conclusão	32

1. INTRODUÇÃO

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

“O orçamento para o ano de 2020 fará emergir ainda mais o exercício em prol das pessoas, o trabalho de proximidade quer ao nível social quer ao nível de investimento físico.

É um orçamento orientado para a melhoria progressiva e transparente do nosso município, refletindo o rigor e a responsabilidade de o respeitar, por forma a promovermos os projetos pretendidos em prol das populações, premissas essenciais para que, no final de 2020 sintamos que a missão foi cumprida, bem cumprida e que os principais beneficiários foram os munícipes e o nosso município como um todo.

Com base nos primeiros resultados que conseguimos retirar das medidas e iniciativas implementadas em 2018, podemos referir com segurança que o caminho seguido é o caminho que melhor defende os interesses dos ribeirão-bravenses e do município da Ribeira Brava. Não deixa margem para duvidar que 2018 e 2019 foram exemplo ao nível da cultura, da educação, dos apoios sociais, do desporto, do urbanismo, na melhoria financeira e também nas obras públicas.

O ano de 2020 será de continuidade quer nas medidas sociais e educacionais quer ao nível do investimento público, dando uma maior primazia em obras de proximidade. Contudo, as nossas convicções não deixam de reconhecer a importância da negociação e dos consensos. Acreditamos que na discussão de ideias podem estar vias para uma maior robustez de propostas ou uma maior fiabilidade de medidas. Por esse motivo, este executivo camarário, quis ouvir e trocar impressões com os representantes dos partidos eleitos da oposição, sendo proactivo no respeito por uma premissa presente na constituição, que diz respeito ao direito de oposição.



Com rigor, dedicação e transparência pretendemos implementar um instrumento orçamental sóbrio, obedecendo a rúbricas que reflitam o que, até aqui, tem sido apanágio deste executivo: o trabalho pela valorização da Ribeira Brava e dos Ribeira-bravenses.”

Ricardo António Nascimento

2. ENQUADRAMENTO

O Orçamento é um instrumento de gestão previsional dos municípios, com período temporal anual, e engloba a previsão das receitas, bem como das despesas, em termos quantificados (quantidades e valores) e também os prazos de execução.

As Opções de Plano Municipal constituem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com projeção quadrienal (4 anos), e, ainda, pelas Atividades Mais Relevantes (PAM), previstas para o ano.

Neste sentido, o Orçamento do Município para o ano de 2020 será elaborado atendendo aos critérios de objetividade, de rigor, de contenção orçamental e de prudência, dadas as circunstâncias e contexto económico, social e financeiro que vive o Concelho e a Região.

Este relatório irá fundamentar a política orçamental, definindo orientações gerais e específicas para o cumprimento das metas do município, tais como: o desenvolvimento social-económico local (manutenção e criação de emprego, equidade social, sustentabilidade económica e das infraestruturas), apesar de todos os desafios que poderão surgir e que se colocam numa escala global.

Segundo o n.º 1 do artigo 45.º da Lei 73/2013, no que diz respeito à calendarização do Orçamento “1- ...o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.” Ou seja, neste caso, terá o Executivo de apresentar à Assembleia Municipal o Orçamento para o ano de 2020, até 31 de Outubro de 2019.

2.1. CONJUNTURA ECONÓMICA

Segundo as projeções do Banco de Portugal o crescimento da economia portuguesa em 2020 irá sofrer um ligeiro abrandamento, ou seja, irá crescer 1,6% enquanto que em 2019 esperasse um crescimento de 1,7% do PIB (Produto Interno Bruto). A explicar esta revisão em baixa das expectativas para o próximo ano está uma diminuição forte da procura externa, verificando assim que o PIB de Portugal irá aumentar devido a procura interna e não tanto com base nas exportações.

Continua-se a verificar uma diminuição da taxa de desemprego (5,7%). O crescimento económico português apesar do abrandamento deverá ser superior a média de crescimento do PIB da zona euro que prevê-se de 1,4% indicador positivo.

Denota-se uma constante melhoria no crescimento económico Português, bem como uma propensão ao incentivo ao Investimento e ao Consumo por parte da sociedade Portuguesa este último com elevado peso no PIB.

Tendo em conta o quadro de estabilidade e de previsão de um período próspero face ao desempenho económico, este orçamento terá em atenção os princípios da prudência e do equilíbrio, e pretende fazer face aos recursos disponíveis, reforçar a sustentabilidade, equidade e coesão social.

Neste enquadramento cabe-nos desempenhar o nosso papel e estamos convictos de que a definição de uma estratégia coerente para o Município sustentada numa política orçamental rigorosa, visando investimentos essenciais ao desenvolvimento do município e na melhoria das condições de vida dos nossos Municípes bem como uma aposta na vertente social são pilares fundamentais para o futuro.

3. REGRAS PREVISIONAIS

Os Documentos Previsionais são elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, como tal a elaboração dos mesmos obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas, tendo em linha de conta o objetivo de melhoria das condições de vida dos Munícipes, de acordo com o quadro de atribuições e competências das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013 de 12 de setembro).

Este orçamento foi realizado tendo em atenção as indicações do POCAL, de acordo com o Decreto-Lei nº 54-A/99, em especial o ponto 2.3.2 no qual é definido a obrigatoriedade do Orçamento bem como a sua estrutura e modelos.

Na realização deste mesmo Orçamento foram igualmente respeitados os oito Princípios Orçamentais, apresentados no Ponto 3.1 do POCAL, bem como as Regras Previsionais patentes no ponto 3.3 do POCAL.

Estes documentos são elaborados ainda de acordo com a lei em vigor, nomeadamente, a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, referente à Lei de Enquadramento Orçamental.

Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apenas para o ano de 2020, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019, serão preparadas de acordo com o modelo do POCAL. A posteriori, a 01 de janeiro de 2020, será realizado um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP (informação reportada pela DGAL, e segundo parecer da Comissão de normalização contabilística).

4. ORÇAMENTO

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL, os valores extrapolados da execução final em 2019 e ainda os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos e relativos ao ano em curso, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas Correntes para 2020.

Resumo do Orçamento 2020			
Receitas			
Rúbrica	Montante	%	
Receitas Correntes			
01 Impostos directos	1.326.908,00 €	8,9%	
02 Imposto indirectos	818.634,00 €	5,5%	
04 Taxas Multas e outras penalidades	181.627,00 €	1,2%	
05 Rendimentos de Propriedade	2.000,00 €	0,0%	
06 Transferências Correntes	4.933.643,00 €	32,9%	
07 Venda de Bens e Serviços	2.385.776,00 €	15,9%	
08 Outras receitas Correntes	354.523,00 €	2,4%	
Total das Receitas Correntes	10.003.111,00 €	66,8%	
Receitas de Capital			
09 venda de Bens de Investimento	20,00 €	0,0%	
10 Transferências de Capital	4.932.430,89 €	32,9%	
11 Activos Financeiros	1,00 €	0,0%	
12 Passivos Financeiros	100,00 €	0,0%	
13 Outras Receitas de Capital		0,0%	
Total das Receitas de Capital	4.932.551,89 €	32,9%	
Outras Receitas			
15 Reposições não abaladas nos Pagamentos	50.000,00 €	0,3%	
Total das Receitas de Capital	50.000,00 €	0,3%	
Total Receita	14.985.662,89 €	100,0%	
Despesas			
Rúbrica	Montante	%	
Despesas Correntes			
01 Despesas com o pessoal	2.564.535,00 €	17,1%	
02 Aquisição de bens e serviços	3.425.740,00 €	22,9%	
03 Juros e Outros encargos	21.750,00 €	0,1%	
04 Transferências correntes	1.062.300,00 €	7,1%	
05 Subsídios		0,0%	
06 Outras Despesas Correntes	115.960,00 €	0,8%	
Total das Despesas Correntes	7.190.285,00 €	48,0%	
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	7.124.844,64 €	47,5%	
08 Transferências de Capital		0,0%	
09 Activos Financeiros	14.884,25 €	0,1%	
10 Passivos Financeiros	655.639,00 €	4,4%	
11 Outras despesas de capital	10,00 €	0,0%	
Total das Despesas de Capital	7.795.377,89 €	52,0%	
Total Despesa	14.985.662,89 €	100,0%	

Quadro 1 - Resumo do Orçamental

Pela análise do quadro foi aplicada a regra do equilíbrio corrente, de acordo com o artigo 40.º da LFL, conforme documento em anexo.

O orçamento proposto para o exercício de 2020 inscreve-se na linha que tem vindo a ser seguida de responsabilidade financeira, e cumprimento atempado dos compromissos bancários, trata-se da regra de “equilíbrio corrente” que a nova Lei das finanças locais vem impor no seu artigo 40.º, “a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Os montantes relativos a receitas provenientes de **Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades** foram aferidos de acordo com o disposto na alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL: *“As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*.

Acresce às regras previsionais acima descritas, a preconização da Lei do Orçamento de Estado de 2019 (LOE2019) no n.º1 do Art.º 104.º, refere que os municípios não podem na elaboração dos seus documentos previsionais em 2020, orçamentar receitas respeitantes a receitas de capital, na rubrica **Venda de bens de Investimento (09)**, em montantes superiores à média aritmética simples, das receitas arrecadadas, com a venda de bens imóveis, nos últimos 36 meses que precedem ao mês da sua elaboração.

O Cálculo da Receita deste Município, foi reportado à data de 30 de setembro de 2019.

4.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

4.1.1. RECEITA CORRENTE

Por receitas correntes entende-se aquelas que são não duradouras, de caráter normal e regular, provenientes de rendimentos do período, tais como: impostos diretos e indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes; e outras receitas.



Gráfico n.º 1 – Composição da Receita Corrente

Como podemos observar no gráfico supracitado, as maiores fontes de rendimento do município são: os impostos diretos (IMI, IMT E IUC), as transferências correntes (FEF, IRS, FMS) e a venda de bens e serviços.

As receitas correntes representam um total de 10.003.111,00€, que equivale a 66,8% do total do orçamento da Receita.

4.1.1.1. IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos são aqueles que o município arrecada diretamente do rendimento dos consumidores, tais como: IMI (Imposto municipal sobre os Imóveis); IMT (Imposto Municipal sobre transmissão de imóveis); e o IUC (Imposto único de circulação). Estes impostos diretos corresponde a 8,9% da receita total do município, estimativa esta elaborada com base na regra do POCAL alínea a) do ponto 3.3.1.

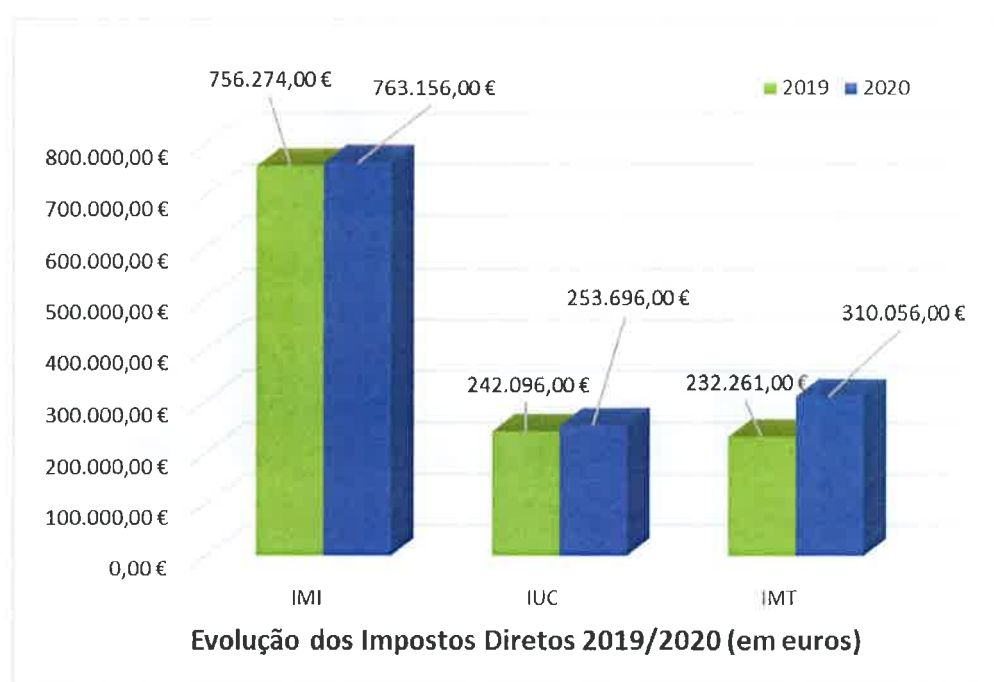


Gráfico n.º 2 - Evolução dos Impostos Diretos

Segundo o gráfico anterior, observa-se que no âmbito dos impostos diretos, o imposto com maior relevância é o IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis, no qual prevê-se arrecadar cerca de 763 156,00€, o que representa uma variação positiva na ordem dos 0,91.

É de salientar que houve um aumento na ordem dos 33,49% nas receitas provenientes dos impostos Municipal sobre as Transmissões onerosa de Imóveis (IMT), que reflete uma melhoria da dinâmica do mercado imobiliário.

Relativamente ao Imposto Único de Circulação (IUC) observa-se um ligeiro crescimento com uma variação de 4,79% em relação a 2019.

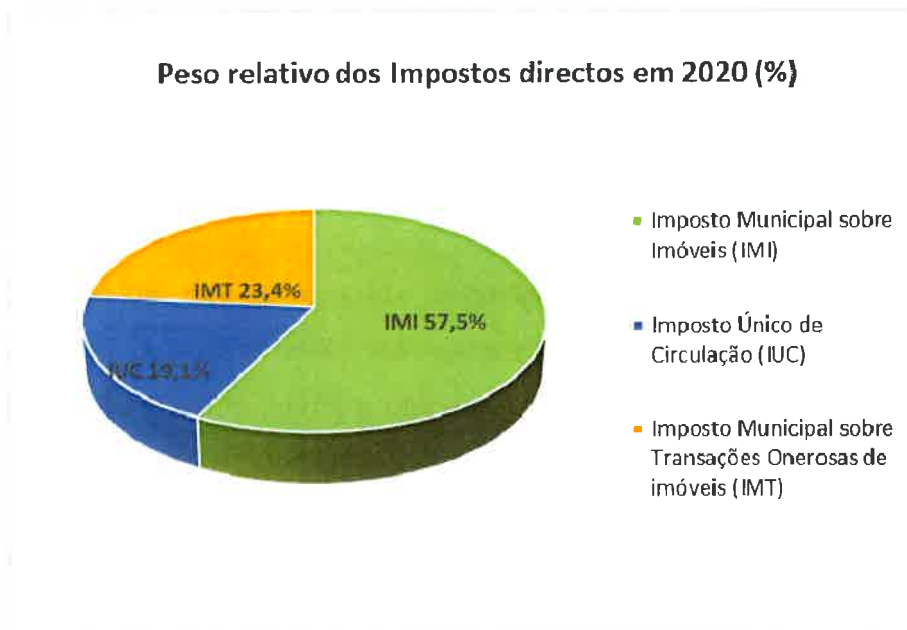


Gráfico n.º 3 – Peso dos impostos directos (por rubricas)

Como podemos observar no gráfico, o imposto direto que mais contribui para esta receita é proveniente do IMI (57,5% do total da rubrica impostos directos).

No ano de 2019, o Município irá aplicar a taxa:

- Prédios Rústicos: 0,8%
- Prédios Urbanos: 0,3%

Esta taxa de IMI sofre uma redução conforme o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N. de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em euros)
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Esta taxa apesar de ser afeta ao ano de 2019, será apenas cobrada pela Administração tributárias, aos nossos munícipes, em maio, agosto e novembro

(depende do n.º de prestações), de acordo com o Artigo 120.º da Lei do Orçamento de Estado 2019 (Lei n.º 71/2018 de 31 de Dezembro).

Por outro lado, aquele que representa menor receita é o IUC (19,1%) do total desta rubrica.

4.1.1.2. IMPOSTOS INDIRETOS

Por outro lado, os impostos indiretos, são aqueles que são cobrados de forma indireta aos munícipes, nomeadamente todas as receitas provenientes de unidades produtivas/empresas, mercado e feiras, publicidade, ocupação de via pública.

Neste capítulo, a rubrica com maior relevância é a Taxa Municipal de Direitos de Passagem onde se espera arrecadar maior receita, na ordem dos 818 614,00 €, de referir que prevê-se um aumento na ordem dos 75,7%.

No de 2019, o Município irá aplicar a taxa de 0,25% pelos direitos de passagem (por conta das infraestruturas necessárias à passagem da Eletricidade e das Comunicação, por exemplo).

4.1.1.3. TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Nesta rúbrica, enquadra-se as Taxas (cobrança pelo uso de serviço público), por multas (uma sanção aplicada por quem infringe a lei); e de outras penalidades (que não constam nas definições anteriores).

Quanto às taxas referem-se nomeadamente as diretamente relacionadas com as festividades, licenciamento de obras particulares, licenciamento de Táxis, Queimadas, Comércio Ambulante, certidões e outros.

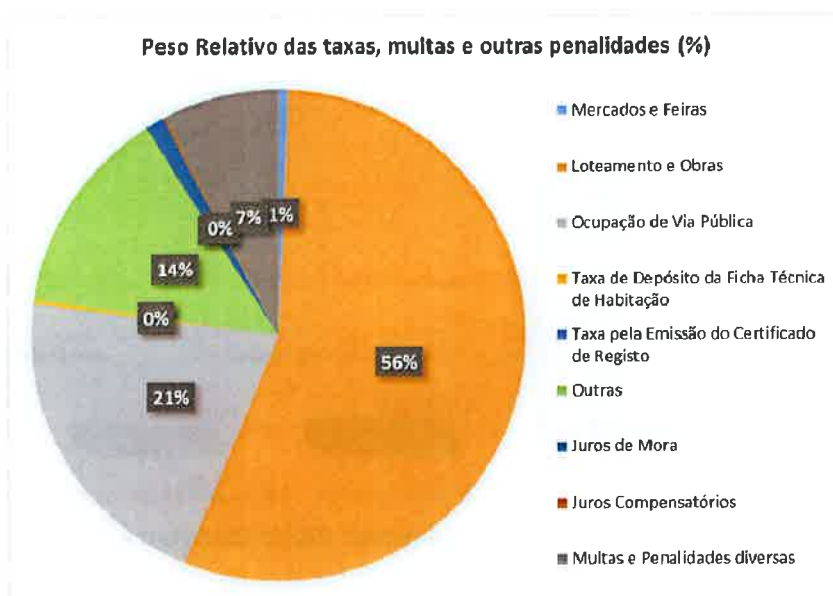


Gráfico n.º 4 - Evolução da Taxas, Multas e Outras Penalidades

Como atrás refletido no gráfico houve um aumento de Taxas, Multas e outras penalidades de 5,34% em relação ao ano anterior, sendo que este deve-se essencialmente a receita proveniente com o licenciamento de obras particulares (55,6%) e das taxas a cobrar da ocupação da via pública (21,0%).

4.1.1.4. TRANSFERENCIAS CORRENTES

As transferências correntes são aquelas que são recebidas de entidades de direito público ou privado, sem qualquer contraprestação, desde que sejam utilizadas para financiar as despesas correntes.

Por exemplo, estas transferências estão inscritas no OE 2019 - *Mapa XIX - Transferências para Municípios*, referentes ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro); ao FSM (Fundo Social Municipal) e Participação fixa do IRS.

As transferências correntes são a rubrica com maior peso (32,9%) da receita total do município.

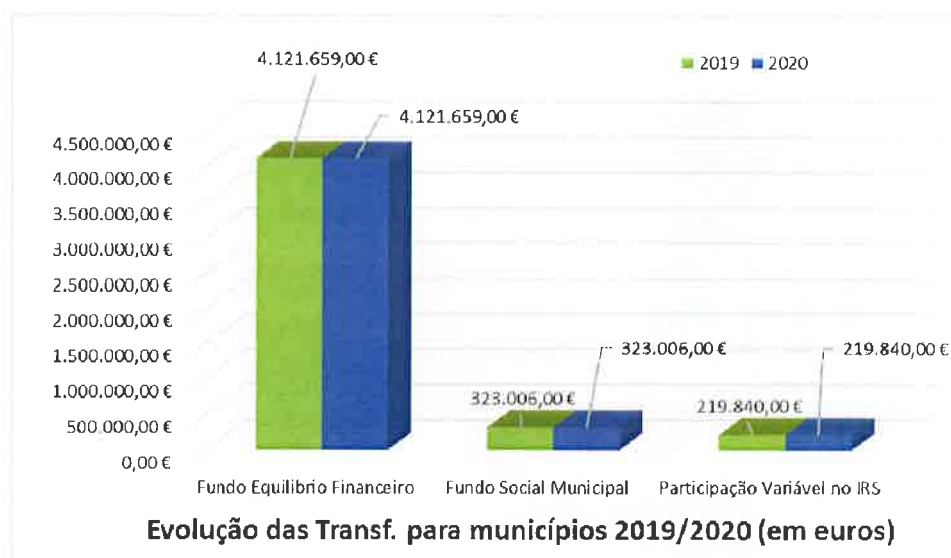


Gráfico n.º 5 - Evolução das Transferências Correntes

No Orçamento para 2020, manteve-se os montantes correspondentes ao ano anterior, uma vez que á data da elaboração deste orçamento, não foi publicitado o projeto do Orçamento de Estado para o ano 2020 onde nos anexos das transferências consta as verbas a transferir para cada município.

A Participação de IRS na fixação das taxas para o ano de 2020 no nosso município é de 5,0% conforme deliberação de Câmara datada de 8 de agosto 2019 e aprovada na Assembleia Municipal no dia 20 de setembro de 2019.

Nestas transferências está incluído um apoio financeiro para acompanhamento técnico ao abrigo do artigo 16-º do Decreto-Lei n.º37/2018 de 4 de junho, no montante de 23.424,00€ do Instituto Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

4.1.1.5. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Estas vendas de bens e serviços a que se refere a rubrica dizem respeito a receitas proveniente, por exemplo, os parques de estacionamento, às rendas de propriedades e ocupação da iluminação pública.

4.1.2. RECEITA CAPITAL

Entende-se por receitas de capital, todos os ganhos provenientes de bens duradouros e de caráter permanente no município (horizonte temporal de mais de um ano civil). Constituem receitas de capital: venda de bens de investimento, transferência de capitais do Orçamento do Estado (LOE 2019), passivos financeiros, etc.

Receitas de Capital	2019	2020
09 venda de Bens de Investimento	20,00 €	20,00 €
10 Transferências de Capital	8.611.729,01 €	4.932.430,89 €
11 Activos Financeiros	0,00 €	1,00 €
12 Passivos Financeiros	100,00 €	100,00 €
Total das Receitas de Capital	8.611.849,01 €	4.932.551,89 €

Quadro n.º 2 - Receita de Capital 2019/2020 (por rubricas)

Conforme o quadro, as Receitas de Capital, representam um valor de 4 932 551,86€ o que equivale a 32,9% do total do Orçamento da Receita. As reposições abatidas estimasse no valor 50 000€ em 2020 (representa 0,3% do total da receita).

As transferências de capital representam a continuidade de projetos já anteriormente aprovados, bem como novas candidaturas para projetos a executar apoiados pela Adrama, Valorizar 2020 e Contrato-Programa e Madeira 2020. Engloba também nesta rubrica o FEF de Capital assim como a transferência prevista no n.º3 do artigo 35º da Lei n.º73/2013 no montante de 134 338,00 €.

O FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) de capital correspondeu a 457 962,00€ em 2020 mantendo-se igual ao valor do ano anterior, uma vez que á data da elaboração deste orçamento, não foi publicitado o projeto do Orçamento de Estado para o ano 2020 onde nos anexos das transferências consta as verbas a transferir para cada município.

4.1.3. COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas			
Rúbrica	2019	2020	%
Receitas correntes			
01 Impostos directos	1.230.631,00 €	1.326.908,00 €	7,8%
02 Imposto indirectos	465.977,00 €	818.634,00 €	75,7%
04 Taxas Multas e outras penalidades	172.426,00 €	181.627,00 €	5,3%
05 Rendimentos de Propriedade	15.000,00 €	2.000,00 €	-86,7%
06 Transferências Correntes	4.775.719,00 €	4.933.643,00 €	3,3%
07 Venda de Bens e Serviços	2.978.794,21 €	2.385.776,00 €	-19,9%
08 Outras receitas Correntes	434.523,00 €	354.523,00 €	-18,4%
Total das Receitas Correntes	10.073.070,21 €	10.003.111,00 €	-0,7%
Receitas de Capital			
09 venda de Bens de Investimento	20,00 €	20,00 €	0,0%
10 Transferências de Capital	8.611.729,01 €	4.932.430,89 €	-74,6%
11 Ativos Financeiros	- €	1,00 €	0,0%
12 Passivos Financeiros	100,00 €	100,00 €	0,0%
Total das Receitas de Capital	8.611.849,01 €	4.932.551,89 €	-42,7%
Outras Receitas			
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	30.000,00 €	50.000,00 €	40,00%
Total das Receitas de Capital	30.000,00 €	50.000,00 €	40,0%
Total Receita	18.714.919,22 €	14.985.662,89 €	-19,9%

Quadro 3 - Comparação Orçamento da Receita 2019/2020

Da análise comparativa do quadro anterior, entre o Orçamento de 2019 e o que é agora apresentado, observa-se uma diminuição das receitas de capital em cerca de 3 679 297 €, que equivale a uma diminuição de 42,7%.

Em relação ao orçamento total da receita verificamos uma diminuição de 19,9% face ao ano anterior, está diminuição devesse a diminuição da venda de bens e serviços, das outras receitas correntes e das transferências de capital, uma vez que ouve um decréscimo das receitas a receber do PODERAM e da Lei de Meios.

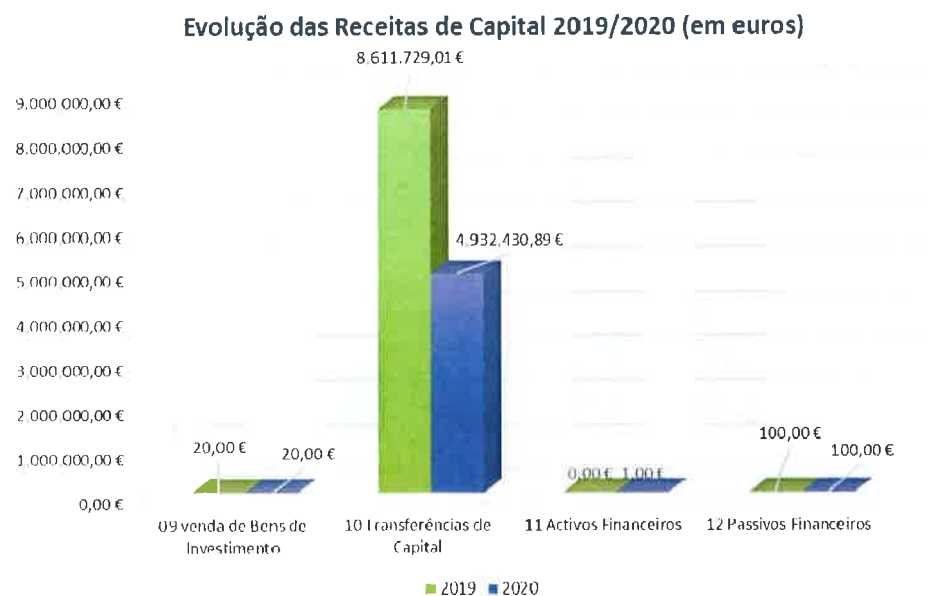


Gráfico n.º6 – Composição da Receita de Capital

Da análise do gráfico denotamos que as transferências de capital têm um maior impacto no total da receita de capital.

Nesta rubrica, relativamente a transferências de capital, estão incorporadas as candidaturas aos programas de financiamento: Feader/Proderam (72 043,39€), Madeira 2020 (216 000,00€), Contrato-Programa (60 500,00€); Adrama (161 000,00€); Valorizar 2020 (12 000,00€); Piddar – Lei de Meios (3 718 387,50€).

4.1.4. DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes são os gastos de carácter permanente e regular no município, constituídas essencialmente por: despesas com pessoal (salários e encargos com remunerações); aquisição de bens e serviços; pagamento dos juros da dívida; transferências correntes, subsídios e outras.

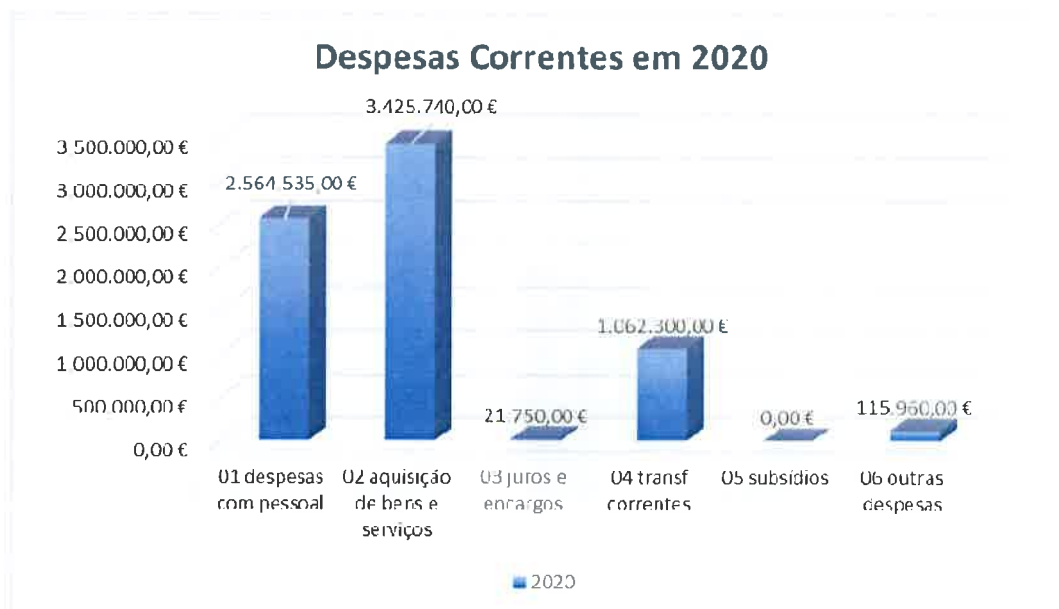


Gráfico n.º7 - Composição da Despesa Corrente em 2020

Analisando as rubricas da despesa corrente, aquela que tem maior peso corresponde à "Aquisição de bens e serviços" que ascendem a 3 425 740,00€, cerca de 22,9% do valor total da Despesa.

Por outro lado, a rubrica de Despesas com o pessoal também representa um valor significativo, pois representa cerca de 17,1% do total das despesas, totalizando um valor de 2 564 535,00€.

4.1.4.1. DESPESAS COM O PESSOAL

As despesas com pessoal contempla as remunerações e ou salários permanentes e temporários; encargos sobre remunerações; seguros; indemnizações e outros.



Gráfico n.º 8 - Evolução da despesa com o pessoal

Relativamente ao ano anterior, a despesa com pessoal irá aumentar em 25,9%, que representa um aumento de cerca de 527 414,30 € face a 2019, este aumento devesse ao esforço feito pela autarquia no sentido de reforçar os seus serviços de forma a melhorar a resposta aos seus munícipes, bem como das atualizações salariais decorrentes do descongelamento das carreiras e atualização do valor do salário mínimo.

Esta previsão de despesas com o pessoal tem em conta, o pessoal que ocupa lugares do quadro, pessoal em qualquer outra situação e as todas as despesas dos órgãos autárquicos (executivo e deliberativo); assim como, a previsão de abertura de novas vagas para colaboradores, conforme reflete o mapa de pessoal.

4.1.4.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A previsão desta despesa concerne na previsão para Aquisição dos Bens e Serviços, assentou-se na aquisição de compromissos assumidos, bem como, contratos de serviços em vigor e despesas de funcionamento.

Nesta rubrica prevê-se custos com a aquisição de bens e serviços, devendo-se a inovação do Plano de Atividades apresentado por este executivo camarário, nomeadamente, apoiando as vertentes culturais, desportivas, recreativas, religiosas, lazer, educativos e sociais; acordos de cooperação financeira e outros.



Gráfico n.º 9 – Evolução da despesa com aquisição de bens e serviços

Como podemos observar no gráfico anterior, o valor da despesa da rubrica de aquisição de bens e serviços sofreu um aumento no valor de 496 012,31€ em relação ao período anterior.

4.1.4.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS

São previstas verbas para satisfazer o serviço da dívida do empréstimo contratado a médio e longo prazo.

Os valores previstos têm em consideração o cenário de evolução das taxas de juro, prevendo-se um encargo de 21 750,00€, o que representa uma diminuição de cerca de 24,3%, relativamente à 2019.

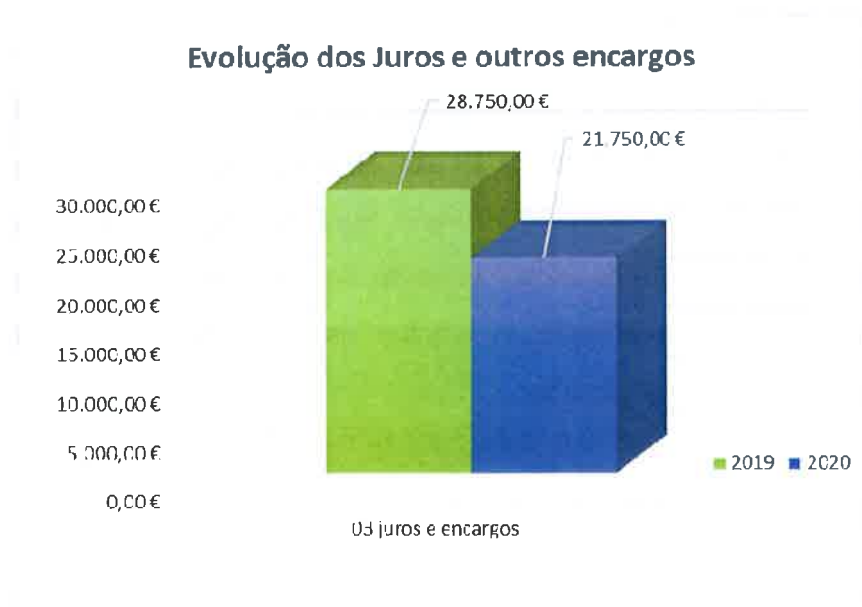


Gráfico n.º 10 - Evolução da despesa com juros e outros encargos

Ao observar o gráfico, podemos concluir que a diminuição com juros e encargos ascende a uma poupança no valor de 7 000,00€.

4.1.4.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

São inscritas verbas para diversas entidades/instituições com o objetivo de financiar despesas correntes sem qualquer contraprestação direta para o Município, traduzindo-se na prossecução de interesses coletivos, seja de índole cultural, desportivo, social e recreativo.

A rubrica de transferências correntes neste orçamento ascendeu os 1 062 300,00€, sendo que representa 7,1% do total da despesa orçamental, menos 8 720,00 € do que em 2019.

Está inscrita nesta rubrica as transferências correntes para as juntas de freguesia, os programas ocupacionais de emprego, as transferências para associações sem fins lucrativos (Culturais, Sociais, Desportivas, Bombeiros, entre outras). Nesta rubrica incide também verbas destinadas ao apoio ao idoso, bolsas de estudo, apoio as creches assim como a reabilitação de habitações de famílias carenciadas.

4.1.4.5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Esta é uma rubrica de carácter residual destinada a impostos e taxas, restituições de impostos (IMI, IMT, etc.), indemnizações e outras situações não contempladas em anteriores rubricas, e do IVA a pagar, sendo que para o efeito prevê-se a verba de 115 960,00€, que corresponde a 0,8% do total da despesa.

As despesas correntes representam 48% do total das Despesas do Orçamento.

4.1.5. DESPESAS CAPITAL

4.1.5.1. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As Despesas de Capital representam o investimento que o Município pretende realizar em 2020 e seguintes (quadro plurianual), que corresponde a novos investimentos, na aposta pela manutenção e beneficiação dos equipamentos municipais e na conclusão dos atuais investimentos em curso. Concluindo projetos de caminhos agrícolas, manutenção e reparação de veredas e caminhos municipais, beneficiação e reparação de edifícios escolares, melhoramento da eficiência energética; melhoria dos serviços municipais; etc., como é observável no Plano Plurianual de Investimentos.

Evolução das despesas de aquisição de capital (em euros)

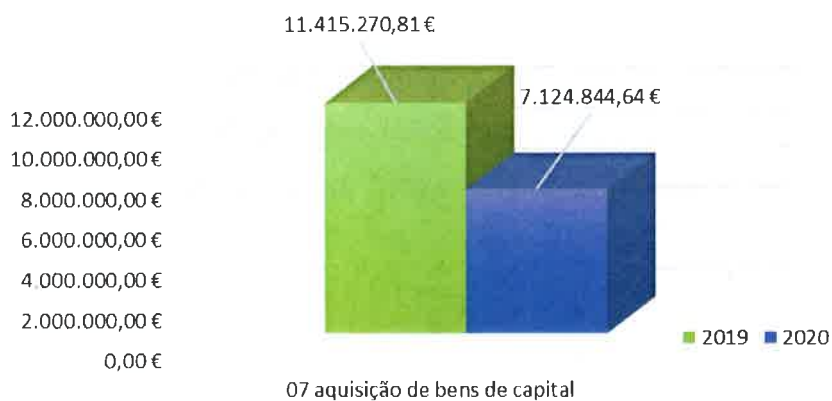


Gráfico n.º 11 – Evolução da Despesa de Aquisição de Capital

No ano de 2019 de despesas de aquisição de capital representam um total do investimento da autarquia de cerca de 7 124 844,64€, menos 4 290 426,17€ do que em 2019, tendo em conta as candidaturas aos programas de financiamento. Nesta rubrica também está enquadrado uma dotação referente ao Orçamento Participativo sendo esta para execução de projetos já aprovados em 2019.



Gráfico n.º 12 – Composição da Despesa de Capital 2020

A aquisição de bens de capital (investimento) é a rubrica com maior peso no total das despesas de capital e representa 47,5% do total da despesa.

É ainda de referir que os Ativos Financeiros se deve-se à última quota que este município irá fazer parte do capital social do FAM – Fundo de Apoio Municipal, de acordo com a lei 53/2015 de 25 de agosto, no valor de 14 884,25€.

4.1.6. COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Da análise comparativa dos mapas anexos ao Orçamento observa-se em 2020 um aumento na despesa corrente na ordem dos 8%, dos 6 614 230,41€ em 2019, aumentou para os 7 190 285,00€ em 2020. Quanto à despesa de capital, observamos uma diminuição de 12 100 688,81€ em 2019 para os 7 795 377,89€ em 2020 (diminuição de 35,6%).

5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nas Responsabilidades Contingentes temos o Processo Comum n.º231/19.0BEFUN - intentada por *Nascimento & Nascimento, Lda.* contra a Câmara Municipal em que o montante da ação é de 78 124,18€ (Rescisão de contrato da empreitada de Reparação de Muro na Fajã das Flores).

6. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

O Plano Plurianual de Investimentos (2020-2022) e o Plano de Atividades do Município reflete os investimentos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Para o quadriénio, o plano que servirá de instrumento orientador do exercício da atividade executiva, é uma lista das ações mais relevantes a realizar nas seguintes áreas de intervenção, e, portanto, grandes opções do plano:

- Cultura, Desporto e Lazer;
- Economia, Comércio e Emprego;
- Turismo;
- Inovação, Tecnologia e Ciência;
- Apoio social e Saúde pública;
- Segurança e Proteção Civil;
- Urbanismo e Reabilitação Urbana;
- Ambiente e Qualidade de vida.

O valor inscrito em orçamento no Plano de Atividades é de aproximadamente 1,6 milhões de euros para o ano de 2020, prevendo-se para os 3 anos seguintes (2020 a 2022) continuar com as atividades, sendo que o valor previsto para anos seguintes de aproximadamente 700 mil de euros.

Quanto ao valor inscrito no orçamento no Plurianual de Investimentos (2020-2022) é de aproximadamente de 7,14 milhões de euros para o ano de 2020, prevendo-se para os 3 anos seguintes (2020 a 2022) continuar com os investimentos.

A aposta do município incide principalmente sobre aspetos que iremos referir de seguida.

Cultura, Desporto e Lazer

- Dinamização da Universidade Sénior;
- Continuação da recuperação e manutenção dos parques infantis existentes;
- Continuar com o apoio às casas do povo, associações culturais, desportivas no Concelho;
- Continuar a organizar diversos eventos culturais no Concelho;
- Organizar Provas de carácter desportivo, e de promoção nas áreas do desporto, recreio e lazer no concelho;
- Apostar na melhoria e capitalização das grandes festas do Concelho - São Pedro e Natal.

Economia, Comércio e Emprego

- Continuar a apoiar e dinamização o Polo de emprego;
- Continuar com as medidas de apoio e incentivo ao emprego jovem;
- Criar medidas de apoio ao emprego para pessoas em situação de desemprego de longa duração;
- Realizar feiras agrícolas, artesanais e de comércio abrangentes às diversas freguesias do concelho;
- Continuar a dinamizar eventos musicais, culturais e desportivos em parceria com os comerciantes do concelho.

Turismo

- Recuperação de caminhos, veredas e miradouros com aptidão turística;
- Requalificação da Vereda do Calhau da Lapa;
- Organizar e apoiar a realização de eventos temáticos, municipais e regionais;
- Implementar uma estratégia de sectorização turística para a promoção das diversas potencialidades nas várias freguesias do Concelho;
- Execução e previsão do Orçamento Participativo.

Inovação, Tecnologia e Ciência

- Requalificação da rede de iluminação Pública (eficiência e poupança energética).

Apoio social e Saúde pública

- Continuação do programa de apoio à reabilitação de habitações de famílias carenciadas;
- Continuação dos apoios às necessidades dos idosos, através do Cartão do Idoso;
- Reforçar as ações de parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Promover respostas mais eficazes face a carências sociais identificadas;
- Garantir o reforço de apoios às instituições parceiras ao nível da intervenção social;
- Continuar com a aplicação das taxas mínimas de IMI, bem como a redução máxima do IMI familiar;
- Aplicar a redução de taxas municipais para as pessoas e famílias com carências económicas;
- Apoio ao doente Oncológico;
- Apoio as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho.

Segurança e Proteção Civil

- Continuar a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava;
- Melhorar a sinalização viária;
- Manutenção e beneficiação dos parquímetros.

Educação

O Município da Ribeira Brava tem vindo a preocupar-se com os desafios das gerações futuras, dando mais oportunidades aos jovens e investindo na educação, nomeadamente através da:

- Atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo;
- Atribuição de material escolar para os alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário;
- Apoio no pagamento da participação das creches e jardins de infância;
- Apoio aos Transportes Escolares para visitas de Estudo;
- Apoiar com Transportes Escolares para as atividades letivas;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Atribuição de prémios de mérito.

Ambiente e Qualidade de vida

- Construção, remodelação e recuperação de jardins e espaços públicos;
- Promover a melhoria de ação para a limpeza e manutenção das zonas florestais;
- Continuar o apoio prestado no projeto “Eco-escolas”;
- Continuar o trabalho de embelezamento floral do concelho, nomeadamente com a colocação de floreiras, criação de outros espaços ajardinados e plantação de buganvílias ao longo das Ribeiras da Ribeira Brava e da Tabua;
- Promover parcerias para implementação de ações de sensibilização relativamente à importância da preservação ambiental;
- Continuar o investimento na revitalização e melhoria da qualidade balnear do concelho (Tabua, Vila da Ribeira Brava, Calhau da Lapa e Fajã dos Padres);
- Aquisição de equipamento de recolha deposição resíduos sólidos e urbanos e limpeza urbana;
- Beneficiação e conservação dos Cemitérios do Concelho.

Urbanismo e Reabilitação Urbana

- Recuperação e beneficiação do edifício da antiga junta de freguesia do Campanário - Casa do Artesão;
- Requalificação da Marginal da Ribeira Brava - requalificação da Avenida Eng.º Ribeiro Pereira - Vila da Ribeira Brava;
- Execução de abrigos nas paragens de autocarros;
- Manutenção e reparação de veredas e caminhos municipais;
- Conclusão do caminho agrícola na Fonte Pinheiro-Ribeira Brava;
- Conclusão do caminho agrícola no sítio do Chapim;
- Requalificação da rua de ligação ao Cemitério do Campanário;
- Construção do acesso a Escola do Lugar da Serra;
- Conclusão da execução da rede de águas pluviais na Rua de São Bento ao Largo dos Herédia;
- Construção de pequenos acessos e aquedutos no concelho;
- Requalificação de várias passagens hidráulicas e taludes do concelho;
- Construção da Estação Intermodal na vila de Ribeira Brava;
- Requalificação da vereda do calhau da Lapa;
- Construção e requalificação da Rua 6 de Maio, Rua dos Dragoeiros, Rua das Comunidades Madeirenses, Impasse dos Moinhos e vereda da Ponte Vermelha- Ribeira Brava;
- Requalificação do caminho - Moinhos, Lombo Furado - Ribeira Brava;
- Requalificação da vereda do Lugar da Serra, caminho do Lombo - Campanário;
- Requalificação da vereda do Caldeira, Fajã da Ortiga - Ribeira Brava;
- Repavimentação da estrada de São João - Ribeira Brava;
- Alargamento da vereda do Manheco - Achada de Cima - Ribeira Brava.

7. CONCLUSÃO

Face a todo o enquadramento económico, social e cultural do nosso Município incorporado no âmbito desta que é uma Região Ultraperiférica, é de salientar que existem alguns condicionalismos na prossecução do Orçamento Municipal.

Este Orçamento foi elaborado, com base no rigor, na exigência e na transparência necessários ao desenvolvimento sustentável do nosso concelho, tanto quanto nos for possível.

Apesar dos desafios que se avizinham pela frente, esta Câmara, irá executar este orçamento com o objetivo de afetar os recursos disponíveis e limitados, da melhor forma suprimindo as carências e constantes necessidades da nossa população, bem como garantindo uma maior satisfação e bem-estar dos nossos munícipes.

Neste sentido, contamos com o máximo envolvimento e cooperação por parte de todos os interessados no desenvolvimento desta localidade, tais como os nossos opositores políticos e autarcas, os nossos munícipes, os nossos colaboradores e demais entidades interessadas.

É neste sentido que assumimos o compromisso contínuo e dedicação de todos os envolvidos neste processo de desenvolvimento, fatores que serão determinantes para a construção de um futuro coeso e sustentável.

“A verdadeira dificuldade não está em aceitar ideias novas, mas escapar das antigas.”

John Maynard Keynes



MAPA DE PESSOAL

2020





Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas									
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago	
Gabinete Jurídico, Contencioso e Notariado														
Gabinete Jurídico, Contencioso e Notariado	Técnico Superior	Jurídico, Contencioso e Notariado	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza pareceres e presta auxílio jurídico no contexto da interpretação e aplicação da legislação; das normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia sobre processos disciplinares.	1						1			
	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do respetivo Gabinete, nomeadamente a gestão da agenda, secretaria, arquivo; e expediente.	1									
Sub-Total:					2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Divisão de Gestão e Planeamento														
	Chefe de Divisão	Ação Social, Saúde, Habitação, Cultura, Educação, Gestão Previsional, Contabilidade, Recursos Humanos	Licenciatura	Assegura o exercício das funções técnicas, administrativas e operacionais em ordem à prossecução das atribuições do Município no domínio da ação social, saúde e habitação, cultura e educação. Garante a preparação dos instrumentos de gestão previsional, suas alterações, revisões e o controlo da sua execução; a preparação dos documentos de prestação de contas: o registo contabilístico e a legalidade dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental; o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal; e os pagamentos e recebimentos.										1
Sub-Total:					0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas									
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago	
Seção Financeira	Técnico Superior	Contabilidade. Finanças e Gestão Orçamental	Licenciatura em Economia	Desenvolve funções consultivas. de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza atividades conducentes à definição das políticas do município, no contexto da sua unidade orgânica, nomeadamente, na execução de procedimentos contabilísticos exigíveis pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com a legislação em vigor; execução de planos de pagamento; e contabilidade financeira.	1									
			9º ano de escolaridade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza atividades conducentes à definição das políticas do município, no contexto da sua unidade orgânica, nomeadamente, na execução de procedimentos contabilísticos exigíveis pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais de acordo com a legislação em vigor; execução de planos de pagamento; e a gestão orçamental e de fundos de maneiio.	1									
	Assistente Técnico	Financeiro	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a execução de atividades de contabilidade, tesouraria e receitas.	1									
Total:					3	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Património, Aproveitamento e Armazém	Técnico Superior	Património, Aproveitamento e Armazém	Licenciatura em Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e desenvolve atividades na área das finanças e património, designadamente, a implementação de procedimentos contabilísticos; tesouraria; receitas; aprovisionamento e património; e a produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	1								
	Assistente Técnico		12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a execução de tarefas de expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; e de economato.	1					1			
	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsável pela receção e entrega de materiais requisitados; verifica as guias de remessa e a sua concordância com as requisições dos fornecedores; gere os stocks de materiais; elabora listagens de conferência sobre os movimentos de entregas, saídas e saldos; organiza; e coordena o inventário físico.	1								
Sub-Total:					3	0	0	0	0	1	0	0	0
Tesouraria	Assistente Técnico	Tesouraria	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente os depósitos e transferências de fundos; procede às entregas referentes a operações de tesouraria; elabora os resumos diários de tesouraria; regista as entradas e saídas de fundos relativos às operações; promove a arrecadação de receitas virtuais e eventuais; e assegura outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito das Divisões.	1								
Sub-Total:					1	0	0	0	0	0	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGP TI	CTFP TD	Mobi*	Mobi**		CTGP TI	CTFP TD	Ocup.	Vago
Seção de Recursos Humanos	Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na área, nomeadamente, a colaboração na gestão das propostas do orçamento de pessoal; executa o balanço social e posterior envio às entidades competentes; garante a aplicação do sistema de saúde, higiene e segurança no trabalho; organiza todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, salários, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com pessoal; e presta informações que lhe forem solicitadas sobre os assuntos referentes a pessoal.	1								
	Assistente Técnico	Recursos Humanos	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a divulgação oficial (quando legalmente prevista) das celebrações, renovações e cessações e demais situações relativas a contratos de trabalho; colabora na elaboração do mapa de pessoal; promove e assegura a aplicação do SIADAP; mantém atualizados os processos individuais; organiza todos os elementos necessários ao processamento de horas extraordinárias; procede à gestão das férias e procedimentos associados; elabora os processos da ADSE (inscrição, manutenção e participação) e outras prestações complementares; presta informações que lhe forem solicitadas sobre os assuntos referentes a pessoal.	2								
Total:					3	0	0	0	0	0	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGP TI	CTFP TD	Mobi*	Mobi**		CTGP TI	CTFP TD	Ocup.	Vago
Seção de Expediente e Arquivo	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, funções de âmbito administrativo; realiza tarefas referentes a arquivo, expediente, secretaria e economato, assegurando o funcionamento dos vários serviços; assegura a comunicação entre os vários órgãos e particulares; dá apoio ao serviço contabilístico; elabora ofícios e informações de acordo com a lei vigente; receciona e elabora atestados e certidões; presta apoio aos atos eleitorais no âmbito das responsabilidades legalmente atribuídas às Câmaras Municipais.	4								
		Arquivo	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, funções de organização e gestão do arquivo de documentos da Câmara Municipal da Ribeira Brava.	1								
		Receção e Atendimento	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, responsável pelo atendimento telefónico; apoio a eventos; e a gestão das entradas/saídas dos utentes.	1								
	Assistente Operacional	Correspondência	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, no âmbito da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, fundamentais para o funcionamento dos serviços, nomeadamente a gestão das entradas e saídas de utentes, materiais e de correspondências, podendo comportar esforço físico.	1								
Sub-Total:					7	0	0	0	0	0	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGP TI	CTFP TD	Mobi*	Mobi**		CTGP TI	CTFP TD	Ocup.	Vago
Seção das Tecnologias de Informação e Comunic.	Técnico Superior	Informática	Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere o sistema e equipamento informático municipal; zela e promove ações de segurança do sistema Informático Municipal; apoia a utilização dos meios informáticos nos serviços municipais; promove ações de formação e de interação tecnológica na área da informática; e assegura outras situações que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito da Divisão.						1			
	Técnico Informático	Informática	11º ano de escolaridade	Realiza tarefas no âmbito informático, designadamente, gere o sistema e equipamento informático municipal; zela e promove ações de segurança do sistema Informático Municipal; apoia a utilização dos meios informáticos nos serviços municipais; promove ações de formação e de interação tecnológica na área da informática; e assegura outras situações que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito da Divisão.	1								
Sub-Total:					1	0	0	0	0	1	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Ação Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura em Serviço Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efetua estudos que detetam as carências sociais da comunidade e de grupos específicos; propõe medidas a incluir nos planos de atividades e executa essas ações previstas; colabora com as instituições vocacionadas para intervir na área da ação social; desenvolve estudos que detetam as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e forneçam dados sociais e económicos que determinam a prioridade de atuação; e estuda e identifica as causas de marginalidade e delinquência de maior relevo na área do município, propondo as medidas adequadas à sua eliminação.	1								
		Animação Cultural	Licenciatura em Animação Cultural ou Área Similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove e divulga os serviços municipais; e planeia, organiza, avalia, difunde e publicita atividades e eventos de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo do Município.						2			



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGP TI	CTFP TD	Mobi*	Mobi**		CTGP TI	CTFP TD	Ocup.	Vago
Seção de Ação Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas subordinadas à sua unidade orgânica.	1								
	Assistente Técnico	Biblioteca e Educação	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, nas áreas da Educação e Biblioteca.	2								
		Intervenção Social	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, na área da Intervenção Social, no âmbito da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.	1								
Sub-Total:					5	0	0	0	0	2	0	0	0



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas									
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		
					CTGP/PTI	CTFP/PTD	Mobi*	Mobi**		CTGP/PTI	CTFP/PTD	Ocup.	Vago	
Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais														
	Chefe de Divisão	Ordenamento do Território, Obras e Serviços Municipais	Licenciatura em Engenharia Civil	Assegura as funções técnicas, administrativas e operacionais, em ordem à prossecução das atribuições do Município, nos domínios do ordenamento do território, da reabilitação urbana e do urbanismo; promove e garante a manutenção e construção de equipamentos, no domínio das infraestruturas viárias municipais, espaço público municipal, equipamentos coletivos e edifícios municipais. Garante o exercício das funções técnicas, administrativas e operacionais em ordem à prossecução das atribuições do Município nos domínios do ambiente e dos serviços públicos ambientais; e a promoção e valorização de áreas de interesse natural.									1	
Sub-Total:					0	0	0	0	0	0	0		1	0
Seção do Ordenamento do Território e Serviços Municipais	Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	9º ano de escolaridade	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área dos procedimentos administrativos relativos a licenciamentos urbanísticos, instalações, atividades ou utilizações com incidência material no território do concelho; organiza processos de obras particulares e licenciamentos urbanísticos; organiza e prepara processos das obras a executar por empreitada; e realiza atendimento aos municípios.	1									
	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e atendimento aos municípios.	1									
Sub-Total:					2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGP TI	CTFP TD	Mobi*	Mobi**		CTGP TI	CTFP TD	Ocup.	Vago
Seção do Ordenamento do Território	Técnico Superior	Estudos, Gestão e Planeamento Urbano	Licenciatura em Arquitetura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Planeia o ordenamento do território; gere o sistema de informação geográfica; elabora e participa em estudos subjacentes à política urbanística; propõe e executa medidas de intervenção e recuperação de áreas urbanas; estabelece critérios e normativos relativos a redes e sistemas; gere de forma integrada as intervenções urbanas com o Setor de Ambiente e Qualidade de Vida e com o Setor de Projetos e Licenciamento; e aprecia e emite pareceres sobre operações urbanísticas particulares. ocupações, instalações, atividades ou utilizações sujeitas a licenciamento ou autorização municipal, com incidência material no território do concelho.	1								
	Assistente Técnico	Cartografia e Cadastro	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, designadamente, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas: levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais; e garante o serviço de atendimento nas questões inerentes à seção e à organização do arquivo geral de correspondência e processos da divisão.	1								
Sub-Total:					2	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas									
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		
					CTGPPTI	CTFPPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPPTI	CTFPPTD	Ocup.	Vago	
Seção de Obras e Serviços Municipais	Técnico Superior	Obras, Fiscalização, Gestão Urbana e Mobilidade	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Propõe a forma de execução das obras tendo em conta a disponibilidade de recursos; assegura a gestão das obras de iniciativa municipal; controla e fiscaliza a execução dos projetos municipais executados no exterior; programa as atividades de execução de obras. no sentido lato, dos serviços públicos prestados e dos trabalhos operativos relacionados com as ações a desenvolver: gere e fiscaliza os parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada; promove o ordenamento do trânsito; e a manutenção implementação de nova sinalização vertical, horizontal e toponímica.	1						1			
		Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades subjacentes à definição e prática de políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; a notificação das doenças de declaração obrigatória e a execução de medidas de profilaxia; e a prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.							1			

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Obras e Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão Ambiental	Licenciatura em Engenharia Ambiental	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove ações que visem a proteção do ambiente; elabora estudos e estabelece programas de intervenção para a proteção de áreas sensíveis e ou naturais e para melhoria do meio rural e urbano; aplica medidas de aferição das condições ambientais e de qualidade do meio; controla a qualidade da água, dos efluentes, do ar e dos resíduos para reciclagem; e assegura, em colaboração com o Setor de Espaços Verdes e Cemitérios, o bom estado de conservação dos espaços por estes geridos.	1								
		Contratação Pública	Licenciatura em Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura os procedimentos administrativos de acordo com o regime de contratação pública para a aquisição de bens, fornecimento de serviços e empreitadas de obras públicas; elabora a conta final de cada empreitada e insere os respetivos dados na plataforma no site do Base Gov; presta apoio à Divisão de Gestão e Planeamento; e apoia a análise dos sistemas de controlo interno.	1								



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Obras e Serviços Municipais	Assistente Técnico	Desenho, Medições, Orçamentação	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente na execução de planos, cortes, alçados, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua redução a desenhos; analisa esboços e especificações técnicas; efetua levantamentos topográficos; atualiza da cartografia e cadastro municipais; realiza medições de projetos de arquitetura; solicita e analisa orçamentos.	1								
		Parque de Viaturas e Estacion.	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente a gestão dos horários do pessoal de estacionamento; as operações de compra e venda de lugares de estacionamento; a ativação de cartões de estacionamento; e a realização de outras tarefas fundamentais para o funcionamento dos serviços subordinados à sua unidade orgânica.	1								

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Obras e Serviços Municipais	Encarregado Operacional	Reabilitação e Conservação do Património Municipal Edificado	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à seção, por cujos resultados é responsável. Desenvolve funções de programação, organização e controlo dos trabalhos a serem executados pelo pessoal sob a sua alçada; e gere a normal execução das obras de construção civil, como alvenarias, carpintarias, canalização, eletricidade, serralharia, sinalização, trânsito e ferramentaria.	1								
		Viaturas Municipais	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à seção, por cujos resultados é responsável. Desenvolve funções de programação, organização e controlo dos trabalhos a serem executados pelo pessoal sob a sua alçada; gere o parque de máquinas e viaturas municipais; programa a distribuição de unidades mecânicas e a utilização de viaturas; e assegura a manutenção corrente das máquinas e viaturas do Município.	1								
		Limpeza Urbana e Mercado Municipal	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à seção, por cujos resultados é responsável. Desenvolve funções de programação, organização e controlo dos trabalhos a serem executados pelo pessoal sob a sua alçada; assegura a limpeza do Mercado Municipal; gere a recolha e encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos para o destino final; gere a recolha de animais mortos ou abandonados na via pública; garante a limpeza e conservação dos espaços verdes no concelho; e mantém o cemitério em bom estado de limpeza e conservação.	1					1			



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas									
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago	
Seção de Obras e Serviços Municipais	Assistente Operacional	Reabilitação e Conservação do Património Municipal Edificado e da Rede Viária / Viaturas Municipais, Parques de Viaturas e Estacion./Limpeza Urbana e Mercado Municipal	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, no âmbito da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio fundamentais para o funcionamento dos serviços subordinados à sua unidade orgânica, comportando esforço físico.	62			7	2	6				
Sub-Total:					70	0	0	7	2	9	0	0	0	



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica/ Formação Profissional	Descrição das funções	Postos de Trabalho em Funções Públicas								
					Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço	
					CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago
Seção de Fiscalização e Controlo	Fiscal Coordenador	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de chefia técnica e administrativa na respetiva subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.						1			
	Fiscalização	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Assegura a fiscalização e supervisão municipal do cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; fiscaliza no âmbito das competências municipais, o funcionamento de mercados municipais, feiras e mercados de levante e venda ambulante; e faz cumprir os requisitos legais em termos de obras particulares e abertura/funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais.	1					4			
	Assistente Técnico	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de caráter técnico de estudo e conceção de projetos; preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; efetua a medição dos trabalhos; organiza e mantém atualizado um ficheiro de empreiteiros de obras públicas que trabalham para a Câmara, bem como o preçário de compostos devidamente atualizado; e acompanha permanentemente as obras e verificação de compatibilidade com o projeto de execução.	2		1			2			
Sub-Total:					3	0	1	0	0	7	0	0	0
Total:					102	0	1	7	2	21	0	1	1

* (Ocupado) Em Mobilidade dentro do mesmo organismo (Câmara Municipal da Ribeira Brava)

** (Ocupado) Mobilidade por acordo de cedência de interesse público (ARM)

Aprovado por uno mds ch
Em Reunião de Câmara do dia 29 de 10 de 2015

O Presidente da Câmara,
Ricardo António Nascimento
(Ricardo António Nascimento)

Aprovado por Leonor dos Ramos
Sessão da Assembleia do dia 13 de 12 de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal,
Rita Maria dos Ramos de Abreu
(Rita Maria dos Ramos de Abreu)



Caraterização dos Postos de Trabalho - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Nº Postos de Trabalho Por Carreira/Categoria	Postos de Trabalho em Funções Públicas - Câmara Municipal da Ribeira Brava										
	Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço		Total de Postos de Trabalho Ocupados	Total de Postos de Trabalho Vagos
	CTGPTI	CTFPTD	Mobi*	Mobi**		CTGPTI	CTFPTD	Ocup.	Vago		
Dirigente	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Técnico Superior	9	0	0	0	0	6	0	0	0	9	6
Coordenador Técnico	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Assistente Técnico	21	0	1	0	0	3	0	0	0	22	3
Fiscal Coordenador	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Fiscalização	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	4
Encarregado Operacional	3	0	0	0	0	1	0	0	0	3	1
Assistente Operacional	64	0	0	7	2	6	0	0	0	64	6
Técnico de Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total	102	0	1	7	2	21	0	1	1	104	22

* (Ocupado) Em Mobilidade dentro do mesmo organismo (Câmara Municipal da Ribeira Brava)

** (Ocupado) Mobilidade por acordo de cedência de interesse público (ARM)